

GOVERNO DE MACAU**GABINETE DO GOVERNADOR****Despacho n.º 43/GM/99**

Sob proposta do Conselho Judiciário de Macau e a pedido do interessado, dou por finda, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto, a comissão de serviço do dr. Lourenço Gonçalves Nogueiro no cargo de procurador de Macau, com efeitos a partir de 29 de Março de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Março de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Março de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 16 de Março de 1999:

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento na categoria e cada um indicada, nestes Serviços, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Ng Fu Chuen e Un Kuong Weng, como auxiliares qualificados, 4.º e 2.º escalão, a partir de 1 e 15 de Abril de 1999, respectivamente;

Chan Kam In e Choi Lai Ieng, como auxiliares, 4.º e 2.º escalão, a partir de 1 e 3 de Abril de 1999, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
COORDENAÇÃO ECONÓMICA****Extracto de despacho**

Por despacho n.º 05-I/SACE/99, de 18 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Isabel Narana Xete, oficial administrativo principal, 2.º escalão, dos Serviços de Trabalho e Emprego — renovada, de 16 de Junho a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

澳門政府**總督辦公室****批示 第43/GM/99號**

在澳門司法委員會的建議下，本人應當事人的請求，按照八月二十九日第 112/91 號法律第二十條第四款的規定，終止 Lourenço Gonçalves Nogueiro 擔任澳門檢察官的定期委任，一九九九年三月二十九日生效。

一九九九年三月二十六日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

一九九九年三月三十一日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立法會輔助部門**決議綱要**

按立法會主席團於一九九九年三月十六日的決議：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員之散位合同續期一年：

——吳富全及袁光榮，分別為第四職階及第二職階熟練助理員，由一九九九年四月一日及十五日起生效；

——陳錦賢及蔡麗英，分別為第四職階及第二職階助理員，由一九九九年四月一日及三日起生效。

一九九九年三月三十一日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

經濟協調政務司辦公室**批示綱要**

摘錄自經濟協調政務司於三月十八日作出的第 05-I/SACE/99 號批示：

Isabel Narana Xete ——勞工暨就業司第二職階首席行政文員，在本辦公室擔任私人秘書之定期委任獲續期，有效期由一九九九年六月十六日至十二月十九日。

一九九九年三月三十一日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****運輸暨工務政務司辦公室****Despacho n.º 25/SATOP/99****批示 第 25/SATOP/99 號**

Respeitante à concessão, em regime de arrendamento gratuito, da parcela de terreno que resta do alinhamento da Rua do Pato, n.º 15, agora com a área de 21 m², em contrapartida da desistência da concessão de um terreno com a área de 36 m², sito no gaveto formado pelas Ruas de Ferreira do Amaral e Henrique Macedo, devido aos alinhamentos (Processo n.º 1 443.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 79/96 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura outorgada em 13 de Junho de 1997, lavrada de fls. 53 a 55 v. do livro n.º 307 da Direcção dos Serviços de Finanças, foi titulada a troca de um terreno pertencente a Herculano Dillon de Jesus, em regime de propriedade plena, com a área de 44 m², situado na Rua do Pato, n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 1 737 a fls. 210 v. do livro B-9 por um outro do Território, concedido gratuitamente ao Leal Senado, sito no gaveto formado pela Rua de Ferreira do Amaral e Rua de Henrique Macedo, parcialmente ocupado por um posto de transformação da Companhia de Electricidade de Macau, CEM — S.A.R.L. (PT 87).

2. Na verdade, a emissão da planta de alinhamento para a Rua do Pato, n.º 15, veio a determinar que, por força do novo alinhamento definido para a zona, uma parcela de terreno com 21,60 m² deveria ser entregue ao Território para integrar o seu domínio público.

3. Face à impossibilidade de no restante terreno, com 22,40 m², construir edifício autónomo, o citado proprietário solicitou a troca do seu terreno pelo terreno concedido gratuitamente ao Leal Senado, sito no gaveto formado pela Rua de Ferreira do Amaral e Rua de Henrique Macedo.

4. Nestas circunstâncias, e tendo o Leal Senado mostrado interesse em reaproveitar para si a parcela de terreno do interessado que resta do alinhamento da Rua do Pato, ambos juntamente com a CEM, a instâncias da DSSOPT, acordaram no seguinte:

— O Leal Senado desiste da concessão do terreno onde se encontra instalado o PT 87, devolvendo-o ao Território;

— O requerente, Herculano Dillon de Jesus, entrega ao Território o seu terreno da Rua do Pato, n.º 15, recebendo em troca o terreno devolvido do PT 87 e pagando a despesa da transferência deste posto de transformação;

— O Território concede ao Leal Senado, em regime de arrendamento gratuito, a parcela de terreno que resta do alinhamento da Rua do Pato, n.º 15, agora com a área de 21 m².

5. Foi nesta base que o processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/97, II Série, de 14 de Maio, o Despacho n.º 60/SATOP/97 que autorizou a escritura de permuta de terrenos, outorgada em 13 de Junho de 1997, lavrada de fls. 53 a 55 v. do livro n.º 307 da Direcção dos Serviços de Finanças.

關於以無償租賃制度批出醫院後街十五號劃定街道準線後剩下的一幅面積現為21平方米之土地，以作為放棄一幅面積36平方米，位於東望洋街與馬大臣街夾角，因劃定街道準線而構成之土地批給之回報。（土地工務運輸司案卷編號第1443.1號及土地委員會案卷編號第79/96號）。

鑑於：

一、透過一九九七年六月十三日簽署並載於財政司307冊第53至55頁背頁之公證書，核准以一幅屬完全所有權制度，並為Herculano Dillon de Jesus擁有，面積44平方米，位於醫院後街十五號，在澳門物業登記局B9冊第210頁背頁第1737號標示的土地與一幅位於東望洋街及馬大臣街夾角，部分被澳門電力有限公司一個變電站（PT87）佔用，屬於本地區並以無償方式批給市政廳之土地作交換。

二、事實上，由於必須遵守該區新訂定之街道準線，故在發出醫院後街十五號之街道準線圖時，決定將一幅面積21.60平方米之土地交回本地區以納入本地區公產。

三、由於剩下之土地面積只有22.40平方米，不可能用作興建一幢獨立樓宇，上述建築物之持有人要求用其土地交換一幅位於東望洋街與馬大臣街夾角，以無償方式批給市政廳之土地。

四、基此，並鑑於市政廳表示有興趣再次利用醫院後街劃定街道準線後剩下予其之土地，雙方連同澳門電力有限公司在土地工務運輸司之強力要求下，達成以下協議：

——市政廳放棄一幅其上建有PT87號變電站之土地之批給，將其交回本地區；

——申請人 Herculano Dillon de Jesus 將其位於醫院後街十五號之土地交回本地區，以換取一幅建有PT87號變電站之被收回土地，並支付搬遷該變電站之費用；

——本地區以無償租賃制度向市政廳批出醫院後街十五號劃定街道準線後剩下之一幅現時面積為21平方米之土地。

五、在此基礎上，案卷按一般程序進行，而於一九九七年六月十三日簽署並載錄於財政司第307冊第53至第55頁背頁之土地對調公證書已透過五月十四日第20/97期《政府公報》第二組公布的第60/SATOP/97號批示獲核准。

6. Importa, agora, formalizar a concessão ao Leal Senado, em regime de arrendamento gratuito, da parcela assinalada com a letra «A» na planta n.º 3 784/91, emitida em 16 de Abril de 1996, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) e descrita na CRPM sob o n.º 1 737 a fls. 210 v. do livro B-9.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da presente concessão foram notificadas ao Leal Senado de Macau e por este expressamente aceites, mediante declaração subscrita por José Luís de Sales Marques, na qualidade de presidente.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 40.º, 64.º e seguintes da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido de concessão em epígrafe identificado, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pelo Leal Senado de Macau, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. O primeiro outorgante concede, gratuitamente, em regime de arrendamento, ao segundo outorgante, a parcela de terreno com a área de 21 m² (vinte e um metros quadrados), descrita na CRPM sob o n.º 1 737 do livro B-9 e assinalada com a letra «A» na planta n.º 3 784/91, emitida em 16 de Abril de 1996, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

2. A concessão da referida parcela de terreno, de ora em diante designada, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se à construção de instalações do Leal Senado.

Cláusula quarta — Transmissão

Dada a sua natureza especial, a transmissão de situações decorrentes desta concessão depende da prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Cláusula quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

六、現時最重要的是以無償租賃制度正式批給市政廳一幅在地圖繪製暨地籍司於一九九六年四月十六日發出的第3784/91號地籍圖中以字母A標示，並在澳門商業登記局B9冊第210頁背頁第1737號標示的土地。

七、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已將批給條件通知澳門市政廳，該廳透過由（譯名）麥健智以主席身分簽署之聲明書明確表示接受。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第四十條、第六十四條及續後數條的規定，本人批准提要所述之申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與澳門市政廳（以下簡稱乙方）達成協議之合約條款進行：

第一條款——合同標的

一、本合同標的為以無償租賃方式批給乙方一幅面積21平方米，在商業登記局B9冊第1737號標示，在地圖繪製暨地籍司於一九九六年四月十六日發出、並為本合約組成部份的第3784/91號地籍圖中以字母“A”標示的土地。

二、上述土地現簡稱為土地，其批給轉受本合約條款所規範。

第二條款——租賃期限

一、租賃有效期為25年，由核准本合約之批示於《政府公報》公布日起計。

二、按適用法例，上款所定之租賃期可繼續續期至2049年12月19日。

第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建市政廳之設施。

第四條款——移轉

鑑於批給的特殊性質，將本批給所帶來之情況移轉，需事先得到甲方許可，有關承讓人亦須受本合約條件的修改所約束。

第五條款——解除

一、倘發生下列任一事實，本合約將被解除：

a) 未經同意更改批給土地之利用及/或用途；

b) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula anterior.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

b) 違反上款規定，將批給所帶來的情況移轉。

二、本合同之解除由總督以批示宣告，並須在《政府公報》公布。

第六條款——有權限法院

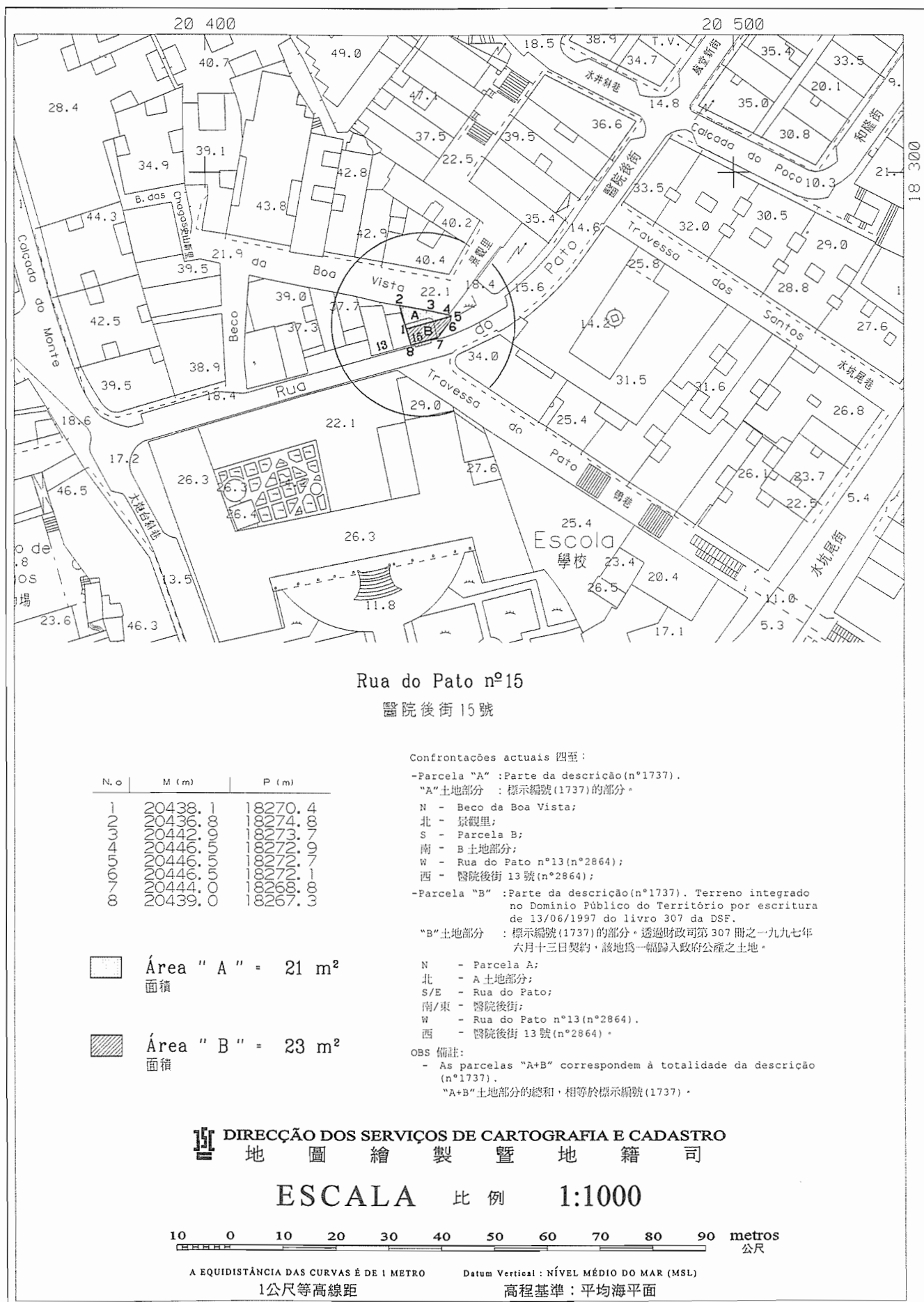
澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議之法院。

第七條款——適用法例

如有遺漏，本合同應受七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例約束。

一九九九年三月十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 26/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, engenheiro José Ernesto da Costa Queiroz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 27/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 277 m², situado em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 6, e concessão, no mesmo regime, de duas parcelas contíguas, com as áreas de 33 m² e 112 m² (Processo n.º 2 222.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 59/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, com sede na Rua de Pequim, n.ºs 173 a 177, rés-do-chão, em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o n.º 2 265 a fls. 167v. do livro C-7, é titular do domínio útil do prédio urbano n.º 6 da Estrada de D. Maria II, em Macau, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRPM) sob n.º 20 779 a fls. 165 do livro B-45, conforme inscrição n.º 112 640 do livro G-126. O domínio directo do prédio acha-se inscrito a favor do Território sob os n.ºs 7 514, 7 542 e 7 837, todos do livro F-3.

2. Por requerimento de 7 de Agosto de 1997, a referida sociedade veio solicitar a concessão, por aforamento, da parcela de terreno contígua com a área de 33 m², assinalada com a letra «B» na planta n.º 4 129/92, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Julho de 1998, que desde há muitos anos está afectada à utilização dos moradores do referido prédio e, ainda, a concessão de uma outra parcela com aquela confinante, com a área de 112 m², assinalada na mesma planta com a letra «C», para serem anexadas e servir de seu logradouro.

3. Fundamentou a sua pretensão no facto de ter executado na parcela «C» obras de remodelação do solo em socacos, apoiados em muros de suporte, de forma a garantir a estabilidade do prédio e dos terrenos envolventes e a solucionar o problema da invasão de cobras venenosas ao espaço domiciliário, proveniente da referida parcela.

4. O pedido foi apreciado pelo Departamento de Planeamento Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que se pronunciou favoravelmente, dado que o terreno, pelas suas características de localização

批示 第 26/SATOP/99 號

行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力轉授予澳門民用航空局局長紀樂士工程師或其法定代位人，以便作為本地區之簽署人，與 Silver Win Development Limited 公司簽訂租用國際銀行大廈二十七樓第 1、2、3、9 及 10 號室作為該局設施之租賃合約。

一九九九年三月二十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 27/SATOP/99 號

關於信託建築置業有限公司申請修改一幅以租借方式批出，面積 277 平方米，位於澳門馬交石炮台馬路 6 號之土地批給合約及以同一制度批出兩幅面積分別為 33 及 112 平方米的相鄰土地。（土地工務運輸司案卷編號第 2222.1 號及土地委員會案卷編號第 59/98 號）。

鑑於：

一、總辦事處設於澳門北京街 173 至 177 號地下，註冊於澳門商業及汽車登記局 C-7 冊第 167 頁背頁第 2265 號之信託建築置業有限公司是澳門馬交石炮台馬路 6 號城市樓宇之利用權權利人，該樓宇在物業登記局 B-45 冊第 165 頁第 20779 號標示。根據 G-126 冊第 112640 號登記，土地的直接所有權以本地區名義登記於 F-3 冊第 7514、7542 及 7837 號。

二、透過一九九七年八月七日之聲請，並因上述樓宇的居民多年來一直使用該土地，上述公司請求以長期租借方式批出一幅面積 33 平方米，在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十三日發出的第 4129/92 號地籍圖中以字母 “B” 標示的鄰近土地。同時申請批出另一幅面積 112 平方米，在同一地籍圖中以字母 “C” 標示的相鄰土地，以便將該等土地一併利用作為其後花園。

三、鑑於已在 “C” 土地進行土地改造工程，把它改成梯田護土牆，以確保樓宇和四週泥土的穩固性，並解決了由上述土地引致的毒蛇入侵民居的問題，故渴望申請能獲准。

四、鑑於該土地所處位置及地形特點都不符合興建的要求，且不屬於保護水塘之綠化區，及從城市規劃觀點來看，它的興建

e de morfologia, não tem viabilidade em termos construtivos, a não ser como zona verde de protecção ao reservatório de água e porque, do ponto de vista do enquadramento urbano, a intervenção nele efectuada não colide com a envolvente urbana.

5. Em face deste parecer e tendo em conta que o projecto de legalização da obra foi considerado passível de aprovação, por despacho do director da DSSOPT, de 24 de Novembro de 1997, o Departamento de Gestão de Solos desses Serviços procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e elaborou a respectiva minuta de contrato, que mereceu a concordância da requerente.

6. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 29 de Outubro de 1998, emitiu parecer favorável ao pedido.

7. As parcelas de terreno objecto de concessão, que não se encontram descritas na CRPM, são consideradas zona «*non aedificandi*» (área verde) e destinam-se a ser anexadas, em regime de aforamento ao prédio existente, assinalado com a letra «A» na mencionada planta cadastral.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato de revisão de concessão foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 13 de Fevereiro de 1999, subscrita por Pedro Chiang, casado, natural do Camboja, de nacionalidade portuguesa, residente em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 6, na qualidade de gerente-geral, qualidade e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A sisa relativa às parcelas, ora concedidas, foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 5 de Março de 1999, conforme conhecimento n.º 1 888/11 675 arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), 47.º, n.º 2, alínea d), e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 276,90 m² (duzentos e setenta e seis vírgula noventa metros quadrados), arredondada para 277 m² (duzentos e setenta e sete metros quadrados), descrito na CRPM sob o n.º 20 779 a fls. 165 do livro B-45 e cujo domínio útil se encontra inscrito a favor da segunda outorgante conforme inscrição n.º 112 640 do livro G-126, assinalada pela letra «A» na planta n.º 4 129/92, emitida em 23 de Julho de 1998, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato;

não se prevê a produção de efeitos, a não ser como zona verde de protecção ao reservatório de água e porque, do ponto de vista do enquadramento urbano, a intervenção nele efectuada não colide com a envolvente urbana.

五、根據本意見書及考慮到工程合法化之計劃已透過土地工務運輸司司長一九九七年十一月二十四日之批示被認為具備獲批准之條件，該司土地管理廳計算了本地區應得之回報及制定有關之合約擬本，並獲得申請人表示同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九八年十月二十九日舉行會議，對批給請求發出贊同意見書。

七、未能在澳門物業登記局找到其標示之批給標的土地被視為“非建築”區域（綠化範圍），並只能以長期租借制度合併於上述地籍圖中以字母“A”標示的已建成樓宇中。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，已將修改後之批給條件通知申請公司。透過一九九九年二月十三日由 Pedro Chiang，已婚，出生於柬埔寨，葡籍，居於澳門馬交石炮台馬路6號，以經理人身份簽署之聲明書，明確表示接納該等條件，根據附同聲明書的確認文件，其身份及權力已由澳門第一立契官公證署核實。

九、根據存檔於土地委員會案卷的收據憑單第1888/11675號，現時批出土地之物業轉移稅已於一九九九年三月五日在澳門公鈔局收納處繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後：

根據中葡聯合聲明附件II第二章的規定：

根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款b)項、第四十七條第二款d)項及第一百零七條的規定，本人批准提要所述之申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與信託建築置業有限公司（以下簡稱乙方）達成協議之合約條款進行：

第一條款——合同標的

一、本合同標的為：

a) 修改一幅以長期租賃方式批出、面積為276.90平方米，湊整後為277平方米，在澳門物業登記局B-45冊第165頁第20779號標示，根據G126冊第112640號登記，其使用權是以乙方名義登記，在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十三日發出的作為本合約組成部分的第4129/92號地籍圖中以字母“A”標示的土地的批給；

b) A concessão, por aforamento e com dispensa de concurso público, a favor da segunda outorgante, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 33 m² (trinta e três metros quadrados) e 112 m² (cento e doze metros quadrados), assinaladas com as letras «B» e «C» na mencionada planta, não descritas na CRPM e contíguas à parcela de terreno assinalada com a letra «A» na mesma planta, às quais é atribuído o valor de 19 818,00 (dezanove mil oitocentos e dezoito) e de 67 261,00 (sessenta e sete mil duzentas e sessenta e uma) patacas, respectivamente.

2. As parcelas de terreno, referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A», «B» e «C», destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, no regime de aforamento, passando a construir um único lote com a área de 422 m² (quatrocentos e vinte e dois metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. Manutenção do aproveitamento existente no terreno.

2. As parcelas de terreno, agora concedidas, com as áreas de 33 m² (trinta e três metros quadrados) e 112 m² (cento e doze metros quadrados), assinaladas com as letras «B» e «C» na planta n.º 4 129/92, emitida em 23 de Julho de 1998, pela DSCC, são consideradas zona «non-aedificandi».

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil referente às parcelas, ora concedidas, assinaladas pelas letras «B» e «C» na planta n.º 4 129/92, emitida em 23 de Julho de 1998, é fixado em 17 400,00 (dezasete mil e quatrocentas) patacas, o qual deve ser pago no prazo de 1 (um) mês após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O foro anual a pagar é de 190,00 (cento e noventa) patacas, assim discriminadas:

a) 146,00 (cento e quarenta e seis) patacas, referentes à parcela de terreno assinalada pela letra «A» na planta n.º 4 129/92, emitida em 23 de Julho de 1998, pela DSCC;

b) 44,00 (quarenta e quatro) patacas, referentes às parcelas, ora concedidas, assinaladas pelas letras «B» e «C» na planta acima referida.

3. O não pagamento, no prazo estipulado no n.º 1 desta cláusula, do preço domínio útil do terreno, confere ao primeiro outorgante a faculdade de resolver o presente contrato.

4. A resolução do contrato é declarada sem outra qualquer formalidade, sob proposta da Comissão de Terras, por despacho de S. Ex.^a o Governador a publicar no *Boletim Oficial* e comunicada à segunda outorgante.

5. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coercitiva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento das parcelas de terreno concedidas deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

b) 批給乙方兩幅以長期租賃及免除公開競投方式批出，面積分別為33平方米及112平方米的土地，該等土地在上指地籍圖中分別以字母“B”及“C”標示，未在澳門物業登記局說明，與同一地籍圖中以字母“A”標示的相鄰土地，其價值分別為澳門幣19,818.00元及67,261.00元。

二、上項所述以字母“A”、“B”及“C”標示之土地將以長期租借方式作合併共同利用，從而組成一幅面積422平方米的獨一並在以下簡稱為土地的地段，該土地的批給轉由本合同條文所規範。

第二條款——土地利用及用途

一、土地現有之利用維持不變。

二、現批出的面積分別為33平方米及112平方米的土地，在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十三日發出的第4129/92號地籍圖中分別以字母“B”及“C”標示，並視為“非建築面積”區域。

第三條款——使用權價格及地租

一、現批出的在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十三日發出的第4129/92號地籍圖中分別以字母“B”及“C”標示的土地的使用權價格訂定為澳門幣17,400.00元，其須於核准本合約的批示在《政府公報》公布後一個月內繳付。

二、繳付之年租為澳門幣190.00元，並按下列分類繳付：

a) 在地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十三日發出第4129/92號地籍圖中以字母“A”標示的土地為澳門幣146.00元；

b) 在上述地籍圖中分別以字母“B”及“C”標示的土地為澳門幣44.00元。

三、倘在本條款第一項所規定的期限內未按土地使用權價格繳付款項，甲方得解除本合同。

四、本合同的解除是由澳督按照土地委員會的建議，以批示在《政府公報》公布並通知乙方，除此無需其他手續。

五、根據稅務執行政程序的規定，欠交地租將引致強制徵收。

第四條款——利用期限

一、所批出土地的利用總期限為12個月，由核准本合約的批示在《政府公報》公布日起計。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, relativamente à conclusão da obra, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 87 079,00 (oitenta e sete mil e setenta e nove) patacas, integralmente e de uma só vez, no prazo de 1 (um) mês a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Encargo especial

Constitui encargo especial a suportar, exclusivamente, pela segunda outorgante a elaboração, de acordo com a legislação em vigor, dos projectos, a aprovar pelo primeiro outorgante, da estabilização do terreno, de taludes contíguos e de arranjos exteriores correspondentes às parcelas de terreno assinaladas pelas letras «B» e «C» na planta n.º 4 129/92, emitida pela DSCC, em 23 de Julho de 1998, mantendo-se igualmente responsável pela sua manutenção durante o período que durar a concessão.

Cláusula oitava — Licença de utilização

A licença de utilização apenas será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

二、上項所指的期限包括乙方提交方案及甲方審議方案的時間。

第五條款——罰款

一、除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守上一條款所訂的有關動工及竣工的期限，延遲不超過60日者，處以每日最高澳門幣5,000.00元的罰款；延遲60日至120日者，罰款加倍。

二、遇有不可抗力或因被證實為無法控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

三、惟因無法預料及無法抵禦的事件所引發的情況方視為不可抗力。

四、為著本條款第2項規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須在核准本合約的批示在《政府公報》公布日起計一個月內一次過全數付清溢價金澳門幣87,079.00元予甲方。

第七條款——特別負擔

按現行法例，由乙方專責擬訂經甲方核准的有關穩定毗鄰斜坡土地之方案，並對地圖繪製暨地籍司於一九九八年七月二十三日發出的第4129/92號地籍圖中以字母“B”及“C”標示的土地部分安排適當的外表裝飾，同時在批給期間負責有關的保養。

第八條款——使用准照

惟在提交第六條款所訂的溢價金已全數付清的證明後，方得發出使用准照。

第九條款——監督

在批地利用期間，乙方必須容許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並予以協助和提供資源以便其妥善執行職務。

第十條款——土地的退還

一、如未經批准而更改土地的使用或批給用途，甲方可宣告收回全部或部分土地。

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

b) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

c) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e sétima.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

b) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

二、如發生下列任一事實，雙方亦同意交還該土地：

a) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

b) 土地的利用及 / 或批給用途中斷；

c) 不遵守第六及第七條款所規定的義務。

三、土地的退還由澳督以批示宣告，並在《政府公報》公布。

四、土地退還的宣告產生下列效力：

a) 全部或部分終止土地的使用權；

b) 土地連同有關的改善成果全部或部分歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

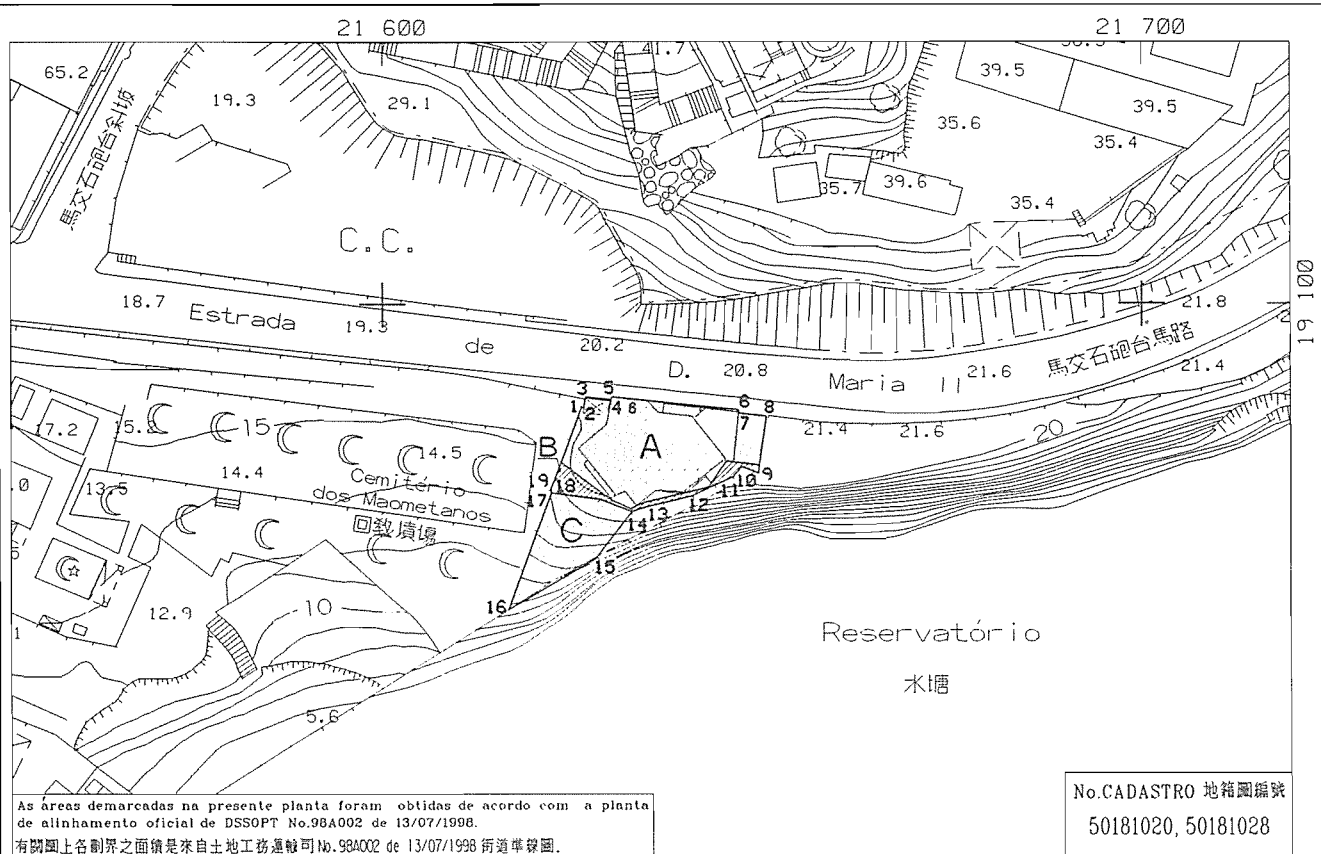
澳門普通管轄法院為有權限處理由本合同所引起的任何爭議的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同受七月五日第6/80/M號法律及其他適用法例所規範。

一九九九年三月二十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Estrada de D. Maria II, n.º 6

馬交石砲台馬路, 6號

N.º	M (m)	P (m)
1	21 626.2	19 086.4
2	21 626.5	19 086.2
3	21 626.7	19 087.7
4	21 630.1	19 087.3
5	21 630.2	19 087.6
6	21 647.8	19 085.8
7	21 650.6	19 085.1
8	21 649.9	19 077.5
9	21 647.7	19 078.4
10	21 646.1	19 076.5
11	21 640.5	19 074.5
12	21 634.8	19 073.1
13	21 632.2	19 072.4
14	21 627.9	19 066.6
15	21 616.5	19 059.5
16	21 622.2	19 074.9
17	21 622.2	19 075.2
18	21 622.1	19 075.3

- Área "A" = 277 m²
面積
- Área "B" = 33 m²
面積
- Área "C" = 112 m²
面積

Confrontações actuais 四至：

- Parcelas A+B+C:
A+B+C土地部分：

- N - Estrada de D. Maria II;
北 - 馬交石砲台馬路;
S - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de D. Maria II e terreno concedido ao Leal Senado por diploma legislativo no.555, publicado no B.O. no.1 de 11/01/1938;
南 - 位於鄰近馬交石砲台馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及透過一九三八年一月十一日第一期《政府公報》所刊登之第555號立法性法規所批與市政廳的土地;
E - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de D. Maria II e terreno junto à Estrada de D. Maria II (no.21115);
東 - 位於鄰近馬交石砲台馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及位於鄰近馬交石砲台馬路之土地 (no.21115);
W - Via projectada junto à Estrada de D. Maria II.
西 - 位於鄰近馬交石砲台馬路之設計道路。

OBS 備註:

- As parcelas "A+B+C" representam o futuro limite do terreno.
"A+B+C"土地部分表示將來地界。
- A parcela "A" corresponde à totalidade do terreno da descrição (no.20779).
"A"土地部分的總和, 相等於標示編號(20779)。
- A parcela "B" é terreno do Território ocupado, sem título de ocupação, a ser integrado na concessão.
"B"土地部分為無登記佔用之政府土地, 歸入批出土地。
- A parcela "C" é terreno que se presume omissa na CRP a integrar na concessão (área verde).
"C"土地部分, 於物業登記局被推定為無登記的土地及並歸入批出土地(綠化區)。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 metros
公尺

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 27/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 113/98 de 29/10/98
土地委員會意見書編號

4129/92 de 23/07/98

Despacho n.º 28/SATOP/99

Respeitante ao pedido, feito pela Associação dos Naturais de Chong Sán em Macau, de revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 96 m², sito em Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos, onde se encontra construído o prédio n.º 302.

Reversão ao domínio público do Território, por força dos alinhamentos definidos para o local, de uma parcela de terreno com a área de 57 m² (Processo n.º 2 231.1 da DSSOPT e Processo n.º 50/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Associação dos Naturais de Chong Sán em Macau, inscrita nos Serviços de Identificação de Macau sob o n.º 1100, com sede em Macau, na Rua da Ribeira do Patane, n.º 2-Z, é titular, em regime de arrendamento, do terreno sito em Macau, na Rua do Visconde Paço de Arcos, com a área de 96 m², onde se encontra implantado o prédio n.º 302.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno, submeteu em 4 de Junho de 1997, na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura que foi aprovado em 16 de Julho de 1997.

3. Por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Governador, datado de 20 de Fevereiro de 1998, a concessionária, através dos seus procuradores, veio requerer autorização para a modificação do aproveitamento em conformidade com o referido projecto, para construção de um edifício em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio.

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do processo, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas e elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, que obteve a aceitação total da requerente em 29 de Junho de 1998.

5. O terreno em apreço, com a área de 96 m², assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 348/96, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 5 de Março de 1998, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 12 285, a fls. 29 do livro B-33, encontrando-se o direito resultante da concessão por arrendamento inscrito a favor da requerente sob o n.º 3 858 do livro F-6.

6. Por força dos alinhamentos definidos para o local, a parcela de terreno com a área de 57 m², assinalada com a letra «B» naquela planta cadastral, destina-se a ser integrada no domínio público do Território após desanexação, ficando o terreno concedido com a área de 39 m².

7. O terreno será reaproveitado com a construção de um edifício de 7 pisos em regime de propriedade horizontal.

8. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Setembro de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites mediante declaração datada de 3 de Fevereiro de 1999.

批示 第 28/SATOP/99 號

關於澳門Chong Sán同鄉會申請修改以租賃方式批出的一幅位於澳門巴素打爾古街，其上建有第302號門牌樓宇，面積96平方米的土地的批給合約。

根據對該地點訂定的街道準線圖規定，將一幅面積57平方米的地段歸屬本地區公產。（土地工務運輸司案卷編號第2231.1號及土地委員會案卷編號第50/98號）。

鑑於：

一、在澳門身份證明司第1100號登記，總址設於澳門沙梨頭海邊街第2-Z號的澳門Chong Sán同鄉會。以租賃制度擁有一幅位於澳門巴素打爾古街，面積96平方米，其上建有第302號門牌樓宇的土地。

二、為對該土地進行重新利用，於一九九七年六月四日將一份建築計劃提交土地工務運輸司審議，該計劃已於一九九七年七月十六日獲核准。

三、透過一九九八年二月二十日呈交予總督的聲請，承批人透過其授權人申請更改該土地之利用，以便按照上述計劃興建一幢屬分層物業制度、用作商住用途的樓宇。

四、經集合成案卷所需之文件後，土地工務運輸司土地管理廳已進行有關回報之計算及草擬修改合同之擬本，該合同擬本已於一九九八年六月二十九日獲申請人完全接受。

五、上述面積96平方米，在地圖繪製暨地籍司於一九九八年三月五日發出的第5348/96號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地在澳門物業登記局B33冊第29頁第12285號標示，而因租賃方式之批給取得之權利以申請人名義在F6冊第3858號登記。

六、根據對該地點訂定街道準線的規定，該幅面積57平方米，在有關地籍圖中以字母“B”標示的土地在脫離後將納入本地區公產內，該批給土地之面積現為39平方米。

七、土地將用作重新利用以興建一幢屬分層物業制度的七層高樓宇。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九八年九月三日舉行會議，並沒反對批准有關申請。

九、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定，並為著有關效力，知會申請人有關本批示核准之合約條件。透過一九九九年二月三日由Teng Man Lay又名Tin Boon，已婚，出

reiro de 1999, assinada por Teng Man Lay, aliás Tin Boon, casado, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa, Lao Chao Lam, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, Lao Chao Hung, casado, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, e Lou Kam Iong, solteira, maior, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, todos com endereço de correspondência em Macau, na Avenida do Ouvidor Ariaga, n.º 67, rés-do-chão, na qualidade de procuradores, qualidades e poderes verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O prémio estipulado na cláusula sétima do contrato, no montante de 485 559,00 (quatrocentas e oitenta e cinco mil quinhentas e cinquenta e nove) patacas foi pago na Recebedoria de Fazenda de Macau em 1 de Março de 1999 (receita n.º 10 499), mediante a guia n.º 26, emitida pela Comissão de Terras aos 25 de Fevereiro de 1999, cujo quadruplicado ficou arquivado no processo respectivo.

11. A caução referida no n.º 2 da cláusula nona foi prestada através da garantia bancária n.º SBG-99/018, do Banco Weng Hang S.A.R.L., de 12 de Fevereiro de 1999, em termos aceites pela entidade concedente.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado entre o território de Macau, como primeiro outorgante, e a Associação dos Naturais de Chong Sán em Macau, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 91,175 m² (noventa e um vírgula cento e setenta e cinco metros quadrados), rectificada para 96,0 m² (noventa e seis metros quadrados), situado na Rua do Visconde Paço de Arcos, n.º 302, em Macau, descrito na CRPM sob o n.º 12 285 a fls. 29 do livro B-33 e inscrito a favor da segunda outorgante conforme inscrição n.º 3 858 do livro F-6, assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 5 348/96, emitida em 5 de Março de 1998, pela DSCC;

b) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno com a área de 57 m² (cinquenta e sete metros quadrados), assinalada com a letra «B» na planta da DSCC acima mencionada, a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinando-se a integrar o domínio público do Território.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 39 m² (trinta e nove metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta da DSCC, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 75 (setenta e cinco) anos, contados a partir da data da escritura pública de 5 de Setembro de 1930, que titula o contrato inicial.

生於中華人民共和國，中國籍，Lao Chao Lam，已婚，出生於澳門，葡國籍，Lao Chao Hung，已婚，出生於澳門，葡國籍及Lou Kam Iong，未婚，成年，出生於澳門，葡國籍，各人之通訊地址均為澳門雅廉訪大馬路六十七號地下，以受權人之身份簽署之聲明書，明確表示接納該等條件，根據附同聲明書的確認文件，其身份及權力經澳門第一立契官公證署核實。

十、合約第七條款規定之溢價金金額 485,559.00 元澳門幣已於一九九九年三月一日按土地委員會於一九九九年二月二十五日發出的第 26 號憑單於澳門公鈔局收納處繳付（收據第 10499 號），其第四副本已存檔於有關案卷內。

十一、第九條款第二款所述之保證金已以批給實體接納之永亨銀行有限公司一九九九年二月十二日第 SBG-99/018 號銀行擔保之形式繳付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聲明附件 II 第二章的規定；

根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及一百二十九條的規定，本人批准提要所述之申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Chong Sán 同鄉會（以下簡稱乙方）達成協議之合約條款進行：

第一條款——合同標的

一、本合同的標的為：

a) 修改一幅以租賃方式批出，面積 91.175 平方米，現更改為 96 平方米，位於澳門巴素打爾古街 302 號，在澳門物業登記局 B-33 冊第 29 頁第 12285 號標示，在地圖繪製暨地籍司於一九九八年三月五日發出的第 5348/96 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示，並以乙方名義登記在 F-6 冊第 3858 號的土地的批給合約；

b) 基於新街道準線的規定，退還甲方一幅無任何設定負擔或負擔，在地圖繪製暨地籍司上述地籍圖中以字母“B”標示，面積 57 平方米的土地，該土地在脫離上指土地後用作納入本地區公產。

二、面積現為 39 平方米，在地圖繪製暨地籍司上指地籍圖中以字母“A”標示的土地，以下簡稱土地，其批給轉受本合同條款規範。

第二條款——租賃期限

一、租賃有效期為 75 年，由核准首次合同之 1930 年 9 月 5 日公證契約日起計。

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo permitida a ocupação vertical da parcela assinalada com a letra «B», na referida planta da DSCC.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitacional: com a área de 599 m²;

Comercial: com a área de 16 m².

3. As áreas, referidas no número anterior, podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, a segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

a) 312,00 (trezentas e doze) patacas, durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno correspondente a 8,00 (oito) patacas por metro quadrado do terreno concedido;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de 2 492,00 (duas mil quatrocentas e noventa e duas) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para habitação:

599 m² x 4,00/m² 2 396,00 patacas;

ii) Área bruta para comércio:

16 m² x 6,00/m² 96,00 patacas.

2. As áreas, referidas no número anterior, estão sujeitas a eventual rectificação, resultante da vistoria a realizar pelos Serviços competentes, para efeito de emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos em legislação que durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a segunda outorgante deve, relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, observar os seguintes prazos:

二、按適用法例，上款所定之租賃期可繼續續期至 2049 年 12 月 19 日。

第三條款——土地的利用及用途

一、該土地用作興建一幢屬分層物業制度的 7 層高樓宇。同時准許在地圖繪製暨地籍司上述地籍圖中以字母“B”標示的土地上興建直立式建築物。

二、上款所指樓宇用途如下：

住宅：面積 599 平方米；

商業：面積 16 平方米。

三、在為發出有關使用准照而作實地檢查時，上款所指面積可作修改。

第四條款——租金

一、按照 3 月 21 日第 50/81/M 號訓令，乙方繳付年租如下：

a) 澳門幣 312.00 元，在土地利用工程進行期間以每平方米澳門幣 8.00 元計算；

b) 土地利用工程完成後繳付總數澳門幣 2,492.00 元，按下列分類計算：

i) 住宅建築面積：

599 平方米 × \$ 4.00/ 平方米……澳門幣 \$ 2,396.00 元

ii) 商業建築面積：

16 平方米 × \$ 6.00/ 平方米……澳門幣 \$ 96.00 元

二、上款所指面積在主管機關為發出使用准照所作的實地檢查時可作修改，而總租金亦隨之修改。

三、由核准本合約之批示在《政府公報》公布日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間公佈適用法例所訂新租金的即時實施。

第五條款——利用期限

一、土地的總利用期限為 24 個月，在核准本合同之批示在《政府公報》公布日起計。

二、不妨礙上款之規定，乙方應遵守下列遞交方案的期限：

a) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no número anterior, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais);

b) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, o projecto só se considera efectivamente apresentado, quando completa e devidamente instruído com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1, entende-se que, para a apreciação do projecto referido no n.º 2, os Serviços competentes observem um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, a segunda outorgante pode dar início à obra projectada 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeita a todas as sanções previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente ao início e conclusão das obras, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 485 559,00 (quatrocentas e oitenta e cinco mil, quinhentas e cinquenta e nove) patacas, integralmente e de uma só vez, antes da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante actualiza a caução para o valor de 312,00 (trezentas e doze) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

a) 由上款所指批示於《政府公報》公布日起計 60 日內應草擬及遞交工程方案（地基、結構、供水、排污、供電和特別設施）；

b) 由工程方案獲批准通知日起計 45 日內開始施工。

三、為遵守上款所指期限之效力，方案須完整及適當地連同其他資料組成後方視為實質完成遞交。

四、為計算第一款所指期限之效力，主管機關應遵守審議第二款所指方案的期限為 60 日。

五、如主管機關不在上款規定期限內批覆，則乙方可在向土地工務運輸司作書面通知 30 日後，開始方案所定工程，但方案受都市建築總章程或其他適用規定約束，並受上述章程制裁約束，但有關執照之規定不在此限。

第六條款——罰款

一、除有適當解釋且為甲方接受之原因外，乙方不遵守上條所訂有關工程開展及完成期限，逾期不超過 60 日者，處以罰款最高每日澳門幣 5,000 元，逾期 60 日至 120 日者，則罰款加倍。

二、遇不可抗力或產生被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

三、僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況視為不可抗力。

四、為本條第二款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方繳付甲方合同溢價金金額為澳門幣 485,559.00 元，由核准本合同之批示於《政府公報》公布前一次繳付。

第八條款——保證金

一、按照 7 月 5 日第 6/80/M 號法律第一百二十六條之規定，乙方須以存款或甲方接受的銀行擔保方式繳付保證金澳門幣 312.00 元。

二、上款所指保證金金額應隨有關年租調整。

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior a segunda outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, a segunda outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno, ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;
- b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte da segunda outorgante.

Cláusula décima segunda — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- a) Falta de pagamento pontual da renda;
- b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno.

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

第九條款 — 轉讓

一、倘土地未完全被利用，將本批給所帶來的情况轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同條件修改，尤其有關溢價金之約束。

二、不妨礙上款最後部分的規定，為擔保已設定之義務，乙方須以存款、擔保或保險保證金方式繳付保證金澳門幣50,000.00元。該保證金可應乙方要求在發出使用准照或核准轉讓由批給所帶來的權利時退還。

三、為保證建設所需的融資，乙方可按照12月26日第51/83/M號法令第二條規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設於本地區的信貸機構作自願性抵押。

第十條款 — 監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十一條款 — 失效

一、在下列情况，本合同即失效：

- a) 第六條規定的加重罰款期限屆滿；
- b) 土地利用未完成時未經同意修改批給用途；
- c) 土地的利用中斷超過90日，但有適當解釋且為甲方接受之特殊原因除外。

二、本合同之失效由總督以批示宣告，並須在《政府公報》公布。

三、本合同之失效將使土地連同所有改善成果歸屬甲方所有，乙方無權接受任何賠償。

第十二條款 — 解除

一、發生下列任一事實時，本合同可被解除：

- a) 不準時繳交租金；
- b) 土地利用已完成，未經同意修改土地的利用及/或批給用途。

二、本合同之解除由總督以批示宣告，並須在《政府公報》公布。

Cláusula décima terceira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima quarta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 23 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第十三條款——有權限法院

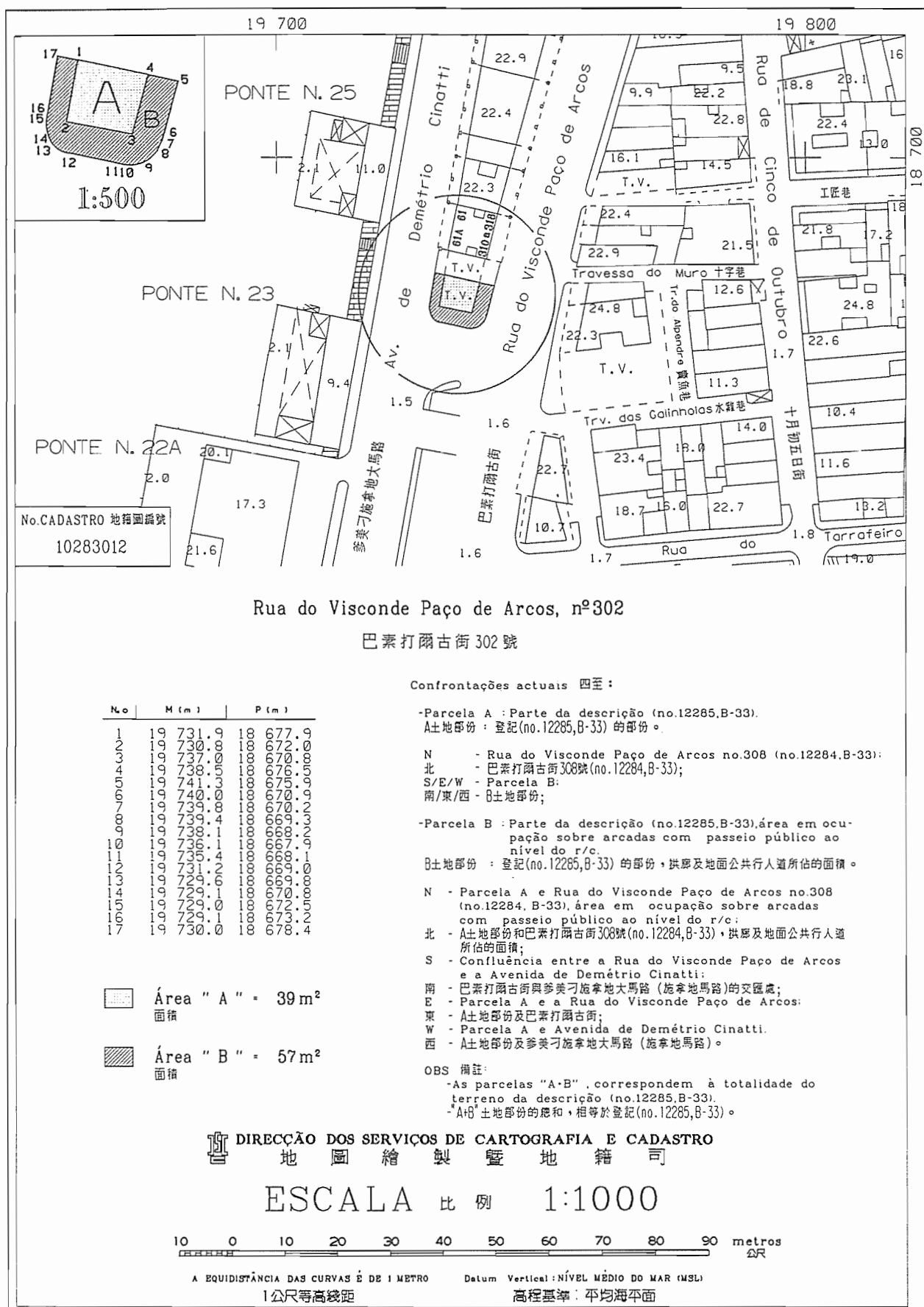
澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議之法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同應受7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例約束。

一九九九年三月二十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Despacho n.º 28/SATOP/99
批示編號

Parecer da C.T. no. 87/98 de 03/09/98
土地委員會意見書編號

5348/96 de 05/03/98

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九九年三月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室——秘書長 韋天龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

社 會 事 務 暨 預 算 政 務 司 辦 公 室

Despacho n.º 48/SAASO/99

批示 第 48/SAASO/99 號

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Despesas com Festejos e Comemorações das Datas Nacionais;

Sob proposta do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A verba do capítulo 01, divisão 13, com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-02, da tabela de despesa corrente do Orçamento Geral do Território para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Despesas com Festejos e Comemorações das Datas Nacionais, na importância de \$ 15 958 000,00, é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 63/98/M, de 31 de Dezembro, da seguinte forma:

<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal \$ 500 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-03-00	Horas extraordinárias
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário \$ 500 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços \$ 15 445 000,00
02-02-00-00	Bens não duradouros
02-02-05-00	Alimentação \$ 142 484,00
02-02-06-00	Vestuário \$ 54 000,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros \$ 77 000,00
02-03-00-00	Aquisição de serviços
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens \$ 510 000,00
02-03-02-00	Encargos das instalações
02-03-02-02	Outros encargos das instalações ... \$ 85 000,00
02-03-04-00	Locação de bens \$ 91 500,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações \$ 2 130 800,00
02-03-06-00	Representação \$ 590 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda
02-03-07-00-01	Promoção \$ 112 000,00
02-03-07-00-02	Material gráfico \$ 40 000,00

基於有需要對本年度本地區總預算第一章第十三組經常開支中職能分類 7-01-0 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營機構——其他——慶祝及紀念國家節日之開支”的款項作出分類；

在傳播、旅遊暨文化政務司辦公室的建議下，經聽取財政司的意見；

按照十二月三十一日第 63/98/M 號法令第九條第一款規定，本年度總預算第一章第十三組經常開支中職能分類 7-01-0 經濟分類 04-01-05-00-02，項目為“經常轉移——公營機構——其他——慶祝及紀念國家節日之開支”，金額為 \$ 15,958,000.00 的款項，分配如下：

<i>經常開支</i>	
01-00-00-00	人員 \$ 500,000.00
01-02-00-00	附帶報酬
01-02-03-00	超時工作
01-02-03-00-01	額外工作 \$ 500,000.00
02-00-00-00	資產及勞務 \$ 15,445,000.00
02-02-00-00	非耐用品
02-02-05-00	膳食 \$ 142,484.00
02-02-06-00	服裝 \$ 54,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 \$ 77,000.00
02-03-00-00	勞務之取得
02-03-01-00	資產之保養及利用 \$ 510,000.00
02-03-02-00	設施之負擔
02-03-02-02	設施之其他負擔 \$ 85,000.00
02-03-04-00	資產租賃 \$ 91,500.00
02-03-05-00	交通及通訊
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 \$ 2,130,800.00
02-03-06-00	招待費 \$ 590,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳
02-03-07-00-01	宣傳 \$ 112,000.00
02-03-07-00-02	圖表物料 \$ 40,000.00

02-03-07-00-03 Publicações	\$ 50 000,00	02-03-07-00-03 刊物	\$ 50,000.00
02-03-08-00 Trabalhos especiais diversos		02-03-08-00 各類特別工作	
02-03-08-00-01 Acções de natureza cultural	\$ 3 148 000,00	02-03-08-00-01 文化活動	\$ 3,148,000.00
02-03-08-00-02 Diversos	\$ 6 808 073,00	02-03-08-00-02 特別工作	\$ 6,808,073.00
02-03-09-00 Encargos não especificados	\$ 1 606 143,00	02-03-09-00 未列明之負擔	\$ 1,606,143.00
		05-00-00-00 其他經常開支	\$ 13,000.00
05-00-00-00 Outras despesas correntes	\$ 13 000,00	05-02-00-00 保險	
05-02-00-00 Seguros		05-02-02-00 物料	\$ 10,000.00
05-02-02-00 Material	\$ 10 000,00	05-04-00-00 雜項	
05-04-00-00 Diversas		05-04-00-00-03 款項兌換差額	\$ 3,000.00
05-04-00-00-03 Diferenças cambiais e transfe- rências	\$ 3 000,00	總支出	\$ 15,958,000.00
Total das despesas...	\$ 15 958 000,00		

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九九年三月二十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

一九九九年三月三十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 11/SAAEJ/99

Ao abrigo do disposto no artigo 1.º e nos termos previstos pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 245/98/M, de 30 de Novembro, subdelego no coordenador do Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência (GCCT), engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para outorgar, em nome do Território, o contrato a celebrar entre o GCCT e a sociedade «Macau — Obras de Aterro, Limitada», para arrendamento de instalações no edifício Khu Kuan, sito no lote 24 dos Novos Aterros do Porto Exterior.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 19 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 12/SAAEJ/99

Para efeitos do artigo III da Concordada entre a Santa Sé e a República Portuguesa, publica-se a lista de denominações que usa a Província Portuguesa da Sociedade Salesiana — Corporação Missionária, como entidade jurídica e moral no território de Macau, já constante da alínea 57) do Despacho n.º 10/SAAEJ/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 14 de Abril de 1996, para além da indicada na alínea 3) do mesmo despacho:

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

批示 第 11/SAAEJ/99 號

按照十一月三十日第245/98/M號訓令第一條及第二條第一款之規定，本人授權予移交大典統籌辦公室協調員安棟樑工程師，由其代表本地區簽署移交大典統籌辦公室向澳門工程發展有限公司（Macau — Obras de Aterro, Limitada）租賃位於外港新填海區二十四號地段珠光大廈有關單位的租賃合同。

一九九九年三月十九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 12/SAAEJ/99 號

為著羅馬天主教廷與葡萄牙共和國就宗教事務所簽定之協議第 III 條之效力，除一九九六年四月十四日第十五期《政府公報》第二組所刊登的第 10/SAAEJ/96 號批示第三項所指外，茲將同一批示第五十七項所載，在澳門地區作為法律及道德實體的慈幼會葡國會省——傳教組織所使用之名稱公布如下：

- 1) Associação «Pia Sociedade de S. Francisco de Salles»;
- 2) Associação dos Padres Salesianos Portugueses, corporação missionária portuguesa de Macau e Timor;
- 3) Associação dos Padres Salesianos Portugueses, em Macau;
- 4) Província Portuguesa da Pia Sociedade Salesiana;
- 5) Sociedade Salesiana, dita de S. Francisco de Sales;
- 6) Associação dos Padres Salesianos Portugueses, aliás Associação da Pia Sociedade Salesiana, dita de S. Francisco de Sales;
- 7) Província Portuguesa da Sociedade Salesiana;
- 8) Associação dos Padres Salesianos, Corporação Missionária de Macau e Timor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 27/SAS/99

Louvo o sargento ajudante de cavalaria, NIM 09690578, Carlos Manuel Cerqueira Barreira, porque, ao longo dos últimos cinco anos em que tem vindo a prestar serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, sempre evidenciou um elevado profissionalismo, dedicação e eficiência no desempenho das missões que lhe têm sido atribuídas.

Acumulando funções de chefe da Secção de Transportes com as de responsável pelos depósitos de Fardamento, de Material de Aquartelamento, de Material de Guerra, de Material de Expediente e dos Bares, o sargento ajudante Barreira revelou as suas inegáveis qualidades de trabalho e dedicação pelo serviço, evidenciando em elevado grau, muito zelo, capacidade de organização e de trabalho, tendo resultado da sua acção uma resposta eficaz e pronta de todas as solicitações feitas à Secção de Transportes, bem como um rigoroso e actualizado controlo dos muitos materiais que tem a seu cargo e também um pronto e eficaz reabastecimento.

Aliando às qualidades atrás apontadas um fácil e respeitador relacionamento, impôs-se o sargento ajudante de cavalaria Barreira à consideração de todos os que com ele lidam, sendo da maior justiça destacá-lo através deste público louvor, e considerar os serviços por si prestados, como relevantes e de mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Despacho n.º 28/SAS/99

Louvo o cabo adjunto NIM 05336977, Acácio Nunes dos Santos, pela forma dedicada, competente e eficaz como ao longo de

- 1) 聖方濟各撒肋爵善會;
- 2) 葡萄牙撒肋爵司鐸會, 澳門暨帝汶島葡國傳教士社團;
- 3) 駐澳門葡國撒肋爵司鐸會;
- 4) 慈幼善會葡萄牙會省;
- 5) 慈幼會, 亦稱聖方濟各撒肋爵會;
- 6) 葡萄牙撒肋爵司鐸會, 又名慈幼會, 亦稱聖方濟各撒肋爵會;
- 7) 慈幼會葡萄牙會省;
- 8) 撒肋爵司鐸會, 澳門暨帝汶島傳教士社團。

一九九九年三月二十四日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年三月三十一日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

保安政務司辦公室

批示 第 27/SAS/99 號

茲因騎兵士官 Carlos Manuel Cerqueira Barreira, 軍人編號 09690578, 在服務澳門保安部隊高等學校五載期間, 往往以高度之專業精神及工作效率, 專注的態度, 去完成所賦予之任務, 故予以嘉獎。

士官 Barreira 除履行運輸科科長之職務外, 還兼顧制服、營房物料、軍需品、辦公室以及小賣部物品之倉存等工作。他憑著熱誠的工作態度, 高度的組織及工作能力, 迅速以及有效地回應所有向運輸科提出之要求, 此外, 他亦嚴格及準確地監控所管理之物品, 並能及時和有效地補充有關之貨源。

除上述之優點外, 騎兵士官 Barreira 平易近人, 甚得其他同僚尊重, 加上其突出之工作表現, 是值得在此公開表揚的。

一九九九年三月十五日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

批示 第 28/SAS/99 號

本人現嘉獎頭等兵 Acácio Nunes dos Santos, 軍人編號 05336977, 因他服務澳門保安部隊高等學校逾十六載, 以投入、

mais de dezasseis anos de serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), exerceu as funções de responsável pelos Depósitos de Material de Guerra e controlo de materiais de limpeza e consumos de secretaria, bem como na condução da distribuição do fardamento e equipamento relativo aos diversos CFO e Turnos do SST. Na execução destas tarefas revelou-se o cabo adjunto Santos como um militar dotado de elevada capacidade de trabalho, e espírito de bem servir, permanentemente disponível, inclusivamente, fora das horas de serviço normal de acordo com as exigências e as necessidades da instrução dos vários cursos ministradas na ESFSM.

As virtudes atrás referidas aliadas a um perfeito conhecimento das responsabilidades que lhe são conferidas e a uma integridade de carácter e lealdade no serviço, que é de inteira justiça realçar, fazem do cabo adjunto Santos inteiramente merecedor de público louvor, devendo o serviço por si prestado na ESFSM ser considerado como de elevado mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Março de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 02-I/SACTC/99, de 15 de Março:

Lun Kuong Lei — nomeado, em comissão de serviço, até 30 de Novembro de 1999, ao abrigo do artigo 16, n.ºs 1 a 3, e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, intérprete-tradutor principal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Fevereiro de 1999:

Filipe Nery Campos, operário semiqualeficado, e Maria Josefina Wong, auxiliar, ambos do 3.º escalão, assalariados, nestes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para as mesmas categorias, 4.º escalão, índices 160 e 130, a partir de 1 de Fevereiro e 4 de Janeiro de 1999, respectivamente, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

勝任以及有效率的工作態度，負責儲存軍需品、監控清潔用品以及辦公室用品，以至為歷屆警官培訓課程以及地區治安服務訓練班分發制服及設備等工作。頭等兵 Santos 在執行這些工作時，處處表現出他是一名具高度工作能力以及服務精神的軍人，他根據澳門保安高校開辦的各項課程的訓練要求及需要，隨時候命，包括在非辦公時間內。

除上述品德外，頭等兵 Santos 對所賦予的責任亦有透徹的理解；此外，他為人正直，盡忠職守，加上在澳門保安高校的優異工作表現，是值得在此公開表揚的。

一九九九年三月十五日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九九年三月三十一日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳 播 、 旅 遊 暨 文 化 政 務 司 辦 公 室

批 示 綱 要

根據一九九九年三月十五日第 02-I/SACTC/99 號批示：

Lun Kuong Lei — 根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條一至三及七款之規定，獲以定期委任方式委任為本辦公室首席翻譯員，任期至一九九九年十一月三十日止。

一九九九年三月三十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

秘書長 狄奕龍

行 政 暨 公 職 司

批 示 綱 要

摘錄自一九九九年二月二十二日行政、教育暨青年事務政務司之批示：

Filipe Nery Campos 及 Maria Josefina Wong，分別為第三職階半熟練工人及第三職階助理員——根據《行政程序法典》第一百一十條第二款a項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改其在本司擔任職務的散位合同第三條款，分別自一九九九年二月一日及一月四日起，轉為收取相等於第四職階半熟練工人及第四職階助理員 160 及 130 薪俸點的薪酬。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 1 de Março de 1999:

Chan Pou San e Lei Hou Sang, aliás Lee Hon Sein — renovados os contratos além do quadro como assistentes de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 3 de Abril e 1 de Maio de 1999, respectivamente.

Chan Kim Kun, técnico superior de informática assessor, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Junho de 1999.

Por despachos do signatário, de 5 de Março de 1999:

Chan Sao Iok e Tai Sut Mui, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.^o, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Lou Cheng, adjunto-técnico principal, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Actividades Juvenis do Porto Exterior, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, por mais um ano, a partir de 16 de Abril de 1999.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 24 de Fevereiro de 1999:

摘錄自行政、教育暨青年事務政務司於一九九九年三月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳寶珊及李毫生，在本司擔任第一職階一等資訊督導員職務的編制外合同，分別自一九九九年四月三日及五月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三及第四條的規定，本司人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級資訊技術員陳劍權，在本司擔任資訊系統開發處處長的定期委任，自一九九九年六月一日起續期一年。

摘錄自本司司長於一九九九年三月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本司的臨時委任第一職階二等技術輔導員陳秀玉及戴雪梅，獲確定委任出任該職位。

一九九九年三月三十一日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

教育暨青年司

批示綱要

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九九年三月十六日批示：

盧靜學士，本司確定委任之首席技術輔導員——根據十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 b) 項及七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條第二款之規定，其作為外港青年活動中心主任之委任獲續期一年，由一九九九年四月十六日開始生效。

一九九九年三月三十一日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示綱要

按照一九九九年二月二十四日社會事務暨預算政務司的批示：

Hoi Heng Cheong, operário semiqualeficado, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, a partir de 28 de Dezembro de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 5 de Março de 1999:

Chan Chi Kin, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, a partir de 14 de Setembro de 1998.

Lam Mei Fong, médica não diferenciada, e Lau Hang Teng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Maio de 1999.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 10 de Março de 1999:

Lei Ka Peng — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-0676.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 15 de Março de 1999:

Wong Hong Tou, aliás Wong Hung To — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0894.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Lam Kam Han — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1218.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 17 de Março de 1999:

Chui Yum Leung — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0958.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Chan Wai Sin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0959.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

Leong Cheng Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1120.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 19 de Março de 1999:

Hong Chi Man — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0223.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

許興祥，為本司散位合同半熟練工人——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項之規定，其合約從一九九八年十二月二十八日起撤銷。

按照一九九九年三月五日社會事務暨預算政務司的批示：

陳志堅，為本司散位合同第三職階衛生服務助理員——根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項之規定，其合約從一九九八年九月十四日起撤銷。

林美鳳，為未分類醫生，劉杏婷，為第一職階一等技術輔導員，皆屬本司編制外合同人員，從一九九九年五月一日起續約，為期一年。

根據衛生司副司長於一九九九年三月十日之批示：

李家平——復牌，獲准許再從事醫生職業，牌照編號：M-0676。

(是項刊登費用為MOP 272.00)

根據衛生司副司長於一九九九年三月十五日之批示：

黃鴻道——停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期兩年，牌照編號：M-0894。

(是項刊登費用為MOP 281.00)

林錦嫻——停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期兩年，牌照編號：E-1218。

(是項刊登費用為MOP 272.00)

根據本司副司長於一九九九年三月十七日之批示：

徐蔭良——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0958。

(是項刊登費用為MOP 263.00)

陳惟蒨——獲准許從事醫生職業，牌照編號：M-0959。

(是項刊登費用為MOP 263.00)

梁靜敏——停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期兩年，牌照編號：E-1120。

(是項刊登費用為MOP 281.00)

根據本司副司長於一九九九年三月十九日之批示：

洪子文——獲准許從事牙醫師職業，牌照編號：O-0223。

(是項刊登費用為MOP 263.00)

Wu Cheong Cheng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0208.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Po Chi Kin — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de massagista, licença n.º S-0028.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Março de 1999:

Seong Lai Na — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0538.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação de Ip Peng Kei para director do Laboratório de Saúde Pública destes Serviços, publicada no *Boletim Oficial* n.º 5/99, II Série, de 3 de Fevereiro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Março do mesmo ano.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Janeiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março do mesmo ano:

Natália de Jesus Antunes Lopes de Almeida e Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves — contratados além do quadro como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

取消胡昌楨從事醫生職業之許可，因其沒有遵守第84/90/M號法令第十二條第二款之規定，牌照編號：M-0208。

(是項刊登費用為MOP 289.00)

取消蒲志堅從事按摩師職業之許可，因其沒有遵守第84/90/M號法令第十二條第二款之規定，牌照編號：S-0028。

(是項刊登費用為MOP 289.00)

根據本司副司長於一九九九年三月二十二日之批示：

商麗娜——停牌，應其本人之要求，暫停從事醫生職業，為期兩年，牌照編號：M-0538。

(是項刊登費用為MOP 272.00)

聲 明

茲特聲明於一九九九年二月三日第五期《政府公報》第二組內公佈，有關委任葉炳基學士擔任本司公共衛生化驗所主任一事，已於一九九九年三月十日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年三月三十一日於澳門衛生司

司長 方歷奇

財 政 司

批 示 綱 要

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年一月二十二日作出的經一九九九年三月十日審計法院批閱的批示：

根據六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用 Natália de Jesus Antunes Lopes de Almeida 及 Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das Neves，自一九九九年二月一日起在本司擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為 430，為期壹年。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alínea					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 22/03/99." "22/03/99之司長批示"
				Remunerações				
		1-01-1	01-01-02-01			172,000.00		
		1-01-1	01-01-02-02	Prémio de antiguidade		760.00		
		1-01-1	01-01-03-01	Remunerações			208,500.00	
		1-01-1	01-01-03-02	Prémio de antiguidade			760.00	
		1-01-1	01-01-05-01	Salários	工資	36,500.00		
Total						209,260.00	209,260.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap.章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alínea					
15	00			Comissão Instaladora do Centro Cultural	文化中心籌設委員會			“Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 22/03/99.” “22/03/99之司長批示”
		7-01-0	01-01-02-01	Remunerações		300.000.00		
		7-01-0	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos		300.000.00		
Total						300.000.00	300.000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室			"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 22/03/99." "22/03/99之司長批示"
	1-01-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用物品	200,000.00	200,000.00	
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費			
				Total		200,000.00	200,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin. 項					
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau	地圖繪製暨地籍司			"Despacho do Exm. Sr. S.A.S.O., de 24/03/99." "24/03/99之社會事務暨 預算政務司批示"
	7-05-0	02-01-01-00		Construções e grandes reparações	建設及大型裝修		9,000.00	
	7-05-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		5,000.00	
	7-05-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		3,000.00	
	7-05-0	02-02-01-00		Matérias - primas e subsidiárias	原料及附料		5,000.00	
	7-05-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		5,000.00	
	7-05-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		5,000.00	
	7-05-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		5,000.00	
	7-05-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作	59,000.00	21,000.00	
	7-05-0	05-02-01-00		Pessoal	人員		6,000.00	
				Total		59,000.00	59,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alínea					
01	02			Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	保衛及保安用品		63,000.00	
		1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍用品		400,000.00	
		1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		10,000.00	
		1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		30,000.00	
		1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待用品		20,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		300,000.00	
		1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		150,000.00	
		1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		212,000.00	
		1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		500,000.00	
		1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		150,000.00	
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		250,000.00	
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		673,610.00	
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		100,000.00	
		1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		1,012,002.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	3,870,612.00		
				Total		3,870,612.00	3,870,612.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組職 Cap.章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alínea					
01	06			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex. ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物品		20,000.00	
		1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		30,000.00	
		1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用品		20,000.00	
		1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		25,000.00	
		1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		45,000.00	
		1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		11,800.00	
		1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		20,000.00	
				Despesas Comuns	共用開支			
				Dotação provisional	備用撥款	171,800.00		
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	Total	171,800.00	171,800.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類			Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參照
Orgão. 組織 Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alinh.				
01	09				Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之海關批示”
		1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos		300,000.00	
01	11				Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos			
		8-01-0	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento		20,000.00	
		8-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio		50,000.00	
		8-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria		30,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações		68,700.00	
		8-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda		50,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos		50,000.00	
12	00				Despesas Comuns			
		9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	568,700.00		
Total						568,700.00	568,700.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alinham					
01	10			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
	1-01-1	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物品		5,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		5,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		20,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		5,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		10,000.00	
	1-01-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		10,260.00	
	1-01-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		10,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		10,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		10,000.00	
	1-01-1	02-03-06-00		Representação	招待費		10,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		20,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		120,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔		10,000.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	245,260.00		
Total						245,260.00	245,260.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號 Alínea					
01	07		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		1-01-1 02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍用品		10,000.00	
		1-01-1 02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		10,000.00	
		1-01-1 02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		10,000.00	
		1-01-1 02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		20,000.00	
		1-01-1 02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		5,000.00	
		1-01-1 02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生負擔		5,000.00	
		1-01-1 02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		90,000.00	
		1-01-1 02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		30,000.00	
		1-01-1 02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		25,000.00	
		1-01-1 02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		40,000.00	
		1-01-1 02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		5,000.00	
		1-01-1 07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		100,000.00	
12	00		Despesas Comuns	共用開支	350,000.00		
		9-03-0 05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	350,000.00		
Total					350,000.00	350,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類					項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin.º	Rubricas				
01	08			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政，教育暨青年事務政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex.ª, o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		1-01-1 02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		130,000.00	
		1-01-1 02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		100,000.00	
		1-01-1 02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		40,000.00	
		1-01-1 02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		20,000.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0 05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	290,000.00	290,000.00	
Total						290,000.00	290,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類					項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alin.º	Rubricas				
01	12			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex.ª, o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		1-01-1 02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		298,300.00	
		9-03-0 05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支	298,300.00		
12	00			Dotação provisional	備用撥款	298,300.00	298,300.00	
Total						298,300.00	298,300.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alínea					
01	13			Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳，旅遊暨文化事務政務司辦公室			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
	1-01-1	02-01-03-00		Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物品		30,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		20,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		30,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用物品		50,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		20,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		10,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		60,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		20,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		10,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔		50,000.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	300,000.00		
Total						300,000.00	300,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
03	01			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司			“Despacho de Sua Ex ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		30,000.00	
		1-01-3	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		500.00	
		1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		20,000.00	
		1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		15,000.00	
		1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		9,000.00	
		1-01-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		60,000.00	
		1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		25,000.00	
		1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		89,500.00	
		1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		100,000.00	
		1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		100,000.00	
		1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		5,400.00	
		1-01-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		165,000.00	
		1-01-3	02-03-06-00	Representação	招待費		25,000.00	
		1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		170,000.00	
		1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		85,590.00	
		3-03-0	02-03-09-00	Encargos c/plano de formação profissional complementar	補充職業培訓計劃開支		120,000.00	
		3-03-0	02-03-09-00	Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional	專業技術課程之開展		900,010.00	
		1-01-3	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		60,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	Encargos com a atribuição de prémios	獎金開支		20,000.00	
		1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		50,000.00	
03	03			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Apoio ao Processo de Integração	行政暨公職司 - 輔助納入事務辦公室			
					A transportar...	0.00	2,050,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組 Div. 章	Func. 功能	Económica Código 編號	Alinham.					
05	01			Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços	教育暨青年司 - 司長室			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
	3-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		39,800.00	
	3-01-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		1,000.00	
	3-01-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		5,000.00	
	3-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		45,000.00	
	3-01-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用物品		111,000.00	
	3-01-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料		1,000.00	
	3-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		14,930.00	
	3-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		125,800.00	
	3-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		129,000.00	
	3-01-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		188,800.00	
	3-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		200,000.00	
	3-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		130,000.00	
	3-01-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		247,000.00	
	3-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		141,500.00	
	3-01-0	02-03-06-00		Representação	招待費		60,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00	01	Para publicações diversas	各類廣告		46,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00	02	P/exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		32,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00	03	P/acções através da rádio e da televisão	透過電視及電台之活動		28,700.00	
	3-01-0	02-03-07-00	05	Anúncios nos órgãos de comunicação social	社會傳播機構之廣告		59,000.00	
	3-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		341,200.00	
	3-02-0	02-03-09-00	01	Prémios a estudantes	獎學金		55,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	02	Outros encargos	其他開支		193,800.00	
	3-01-0	02-03-09-00	03	Encargos com edição de publicações diversas	各類印刷品之印制開支		75,500.00	
					A transportar...	0.00	2,271,030.00	

Classificação 分類					Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織	Func. 功能	Económica 經濟	Alínea						
Cap. 章	Div. 組	Código 編號							
05	01	3-01-0	02-03-09-00	05	Encargos com edição de livros diversos	Transporte....	各類書籍之印刷開支 員工培訓工作 職業培訓開支 各學歷認可委員會之開支 運輸物料 機械及設備 教育暨青年司 - 官立華語學校 教育、文化及康樂用品 工場、修理廠及化驗室用品 辦事處設備 其他耐用用品 原料及附料 燃油及潤滑劑 辦事處消耗 其他非耐用用品 資產之保養及利用 電費 設施之其他負擔 交通及通訊之其他負擔 各類廣告 各類有關學校活動、節日及展覽	2,271,030.00	“Despacho de Sua Ex. ^a , o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		3-01-0	02-03-09-00	06	Ações de formação de pessoal			145,500.00	
		3-03-0	02-03-09-00	07	Encargos com a formação profissional			28,200.00	
		3-01-0	02-03-09-00	12	Encargos com a Comissão Consultiva e Subcomissões para análise de pedidos de reconhecimento de habilitações académicas			27,000.00	
		3-01-0	07-09-00-00		Material de transporte			56,000.00	
		3-01-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento			200,000.00	
05	03				Serviços de Educação e Juventude - Ensino Luso-Chines			435,000.00	
		3-02-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio			154,500.00	
		3-02-1	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório			33,000.00	
		3-02-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria			20,000.00	
		3-02-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros			97,100.00	
		3-02-1	02-02-01-00		Material-primas e subsidiárias			5,000.00	
		3-02-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes			8,200.00	
		3-02-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria			134,100.00	
		3-02-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros			177,700.00	
		3-02-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens			125,800.00	
		3-02-1	02-03-02-01		Energia eléctrica			610,000.00	
		3-02-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações			262,000.00	
		3-02-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações			150,500.00	
		3-02-1	02-03-07-00	01	Para publicações diversas	7,000.00			
		3-02-1	02-03-07-00	02	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	113,000.00			
		3-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	9,000.00			
		3-02-1	02-03-09-00	02	Outros encargos	2,800.00			
		3-02-1	02-03-09-00	06	Ações de formação pessoal	7,000.00			
		3-01-0	07-09-00-00		Material de transporte	200,000.00			
05	04				Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	教育暨青年司 - 青年廳 教育、文化及康樂用品 榮譽及招待物品 辦事處設備 其他耐用用品	6,500.00	0.00	
		3-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio		3,000.00		
		3-01-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação		3,000.00		
		3-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria		5,000.00		
		3-01-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros		5,296,930.00		
					A transportar....				

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 功能	Económica 經濟	Alien. 外匯					
Cap. 章	Div. 組	Código 編號						
05	04	3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	Transporte...		5,296,930.00	“Despacho de Sua Ex ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	燃油及潤滑劑		22,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	辦事處消耗		19,300.00	
		3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	其他非耐用物品		48,700.00	
		3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	資產之保養及利用		17,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	電費		50,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	設施之其他負擔		92,930.00	
		3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	資產租賃		184,300.00	
		3-01-0	02-03-07-00	01 Para publicações diversas	交通及通訊之其他負擔		68,180.00	
		3-01-0	02-03-07-00	05 Anúncios nos órgãos de comunicação social	各類廣告		34,100.00	
		3-01-0	02-03-07-00	06 Programa de divulgação na radio Macau	社會傳播機構之廣告		28,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	在澳門電台廣播之節目		50,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	Outros encargos	各項特別工作		38,500.00	
		3-01-0	02-03-09-00	02 Outros encargos	其他開支		189,700.00	
		3-01-0	02-03-09-00	07 Encargos com a formação profissional	職業培訓開支		2,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	20 Salas de estudo - pagamento a orientadores	閱讀室 - 指導員之支付		50,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	22 Act. recreati. e de temp. livres - pag. a mon.	課外活動 - 指導員之支付		2,500.00	
		3-01-0	02-03-09-00	23 Centro de juventude - paga. a monitores	青年中心 - 指導員之支付		186,100.00	
		3-01-0	02-03-09-00	24 Organização de campeonatos escolares	校制比賽組織工作		43,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	32 Actividades de férias - pag. a colaboradores	假期活動 - 合作人之支付		106,500.00	
		3-01-0	02-03-09-00	36 Seminários e conferências	研討會及會議		8,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	37 Compensação monetária aos alunos participante	給予參與之學生金錢補償		26,200.00	
		3-01-0	02-03-09-00	38 Compensação monetária aos treinadores e as equipas participantes	給予參與之教練及隊伍金錢補償		91,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	39 Comp. mon. grupos esc. e pro. ensaiadores part.	給予參與之訓練員及組織金錢補償		47,500.00	
		3-01-0	02-03-09-00	40 Actividades diversas - Alimentação	各類活動 - 膳食		89,000.00	
		7-02-0	02-03-09-00	41 Prémio Conselho da Juventude	青年委員會獎金		11,000.00	
		3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備		30,000.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	6,832,440.00		
					Total	6,832,440.00	6,832,440.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. Cap	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
07	00			Serviços de Estatística e Censos	統計暨普查司			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		10,000.00	
		8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		2,900.00	
		8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		6,000.00	
		8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		3,200.00	
		8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		94,000.00	
		8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		18,400.00	
		8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		125,000.00	
		8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		65,500.00	
		8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		50,000.00	
		8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		80,000.00	
		8-01-0	02-03-06-00	Representação	招待費		10,000.00	
		8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		80,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		160,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		45,000.00	
		8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		120,000.00	
		8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備		5,000.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支	875,000.00		
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	875,000.00		
Total						875,000.00	875,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十二日第41/83M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職	Func. 功能	Económica 經濟	Alínea					
09	00			Serviços de Finanças	財政司			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
	1-01-2	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		100,000.00	
	1-01-2	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		3,000.00	
	1-01-2	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		50,000.00	
	1-01-2	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		800,000.00	
	1-01-2	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		84,920.00	
	1-01-2	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		60,000.00	
	1-01-2	02-03-08-00	01	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	稅捐之籌組、開展及稽查		173,000.00	
	1-01-2	02-03-08-00	04	Outros trabalhos	其他工作		40,000.00	
	1-01-2	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados	其他未指明之工作		74,000.00	
	1-01-2	07-09-00-00		Material de transporte	運輸物料		18,115.00	
	1-01-2	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備		10,654.00	
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional	備用撥款	1,413,689.00		
Total						1,413,689.00	1,413,689.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	25,540.00		
13	00			Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	高等教育支援辦公室			
		3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		500.00	
		3-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		100.00	
		3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		3,000.00	
		3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		1,000.00	
		3-01-0	02-02-01-00	Materias primas e subsidiárias	原料及附料		200.00	
		3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		1,000.00	
		3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		2,440.00	
		3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		1,000.00	
		3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		2,000.00	
		3-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		4,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		800.00	
		3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		2,500.00	
		3-01-0	02-03-06-00	Representação	招待費		2,000.00	
		3-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		1,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		2,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未指明之工作		2,000.00	
Total						25,540.00	25,540.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação de Rubricas			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
12	00	9-03-0 05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		13	Dotação provisional	備用撥款	12,860.00		
14	00		Conselho Judiciário de Macau	澳門司法委員會			
		1-02-1 02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		600.00	
		1-02-1 02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		10.00	
		1-02-1 02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		10.00	
		1-02-1 02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		600.00	
		1-02-1 02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		2,500.00	
		1-02-1 02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		650.00	
		1-02-1 02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		2,000.00	
		1-02-1 02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		780.00	
		1-02-1 02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		2,500.00	
		1-02-1 02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		1,410.00	
		1-02-1 02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		1,800.00	
Total					12,860.00	12,860.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示：茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類			Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap, 章 Div, 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alinh	經濟				
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns			“Despacho de Sua Ex. ^a , o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
					共用開支			
					備用撥款	3,991,000.00		
15	00				文化中心籌設委員會			
					膳房及宿舍物品		500.00	
					教育、文化及康樂用品		17,000.00	
					辦事處設備		15,000.00	
					其他耐用物品		30,000.00	
					燃油及潤滑劑		4,500.00	
					辦事處消耗		10,000.00	
					其他非耐用物品		15,000.00	
					資產之保養及利用		19,000.00	
					電費		520,000.00	
					設施之其他負擔		345,000.00	
					資產租賃		25,000.00	
					其他原因之交通費		25,000.00	
					交通及通訊之其他負擔		22,500.00	
					招待費		15,000.00	
					廣告及宣傳		22,500.00	
					各項特別工作		2,563,000.00	
					未列明之負擔		42,000.00	
					運輸物料		300,000.00	
					Total	3,991,000.00	3,991,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência a autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 功能	Económica 經濟	Alínea					
Cap. 章	Div. 組	Código 編號						
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	787,500.00		
18	00			Serviços de Identificação de Macau	身份證明司			
		1-02-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		2,500.00	
		1-02-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		8,000.00	
		1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其它耐用用品		30,000.00	
		1-02-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		1,000.00	
		1-02-3	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		262,500.00	
		1-02-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		10,000.00	
		1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		200,000.00	
		1-02-3	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		80,000.00	
		1-02-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		65,000.00	
		1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		25,000.00	
		1-02-3	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		40,000.00	
		1-02-3	02-03-06-00	Representação	招待費		1,000.00	
		1-02-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		30,000.00	
		1-02-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		20,000.00	
		1-02-3	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		12,500.00	
Total						787,500.00	787,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	1,402,500.00		
19	00			Serviços de Economia	經濟司			
		8-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		66,000.00	
		8-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		15,000.00	
		8-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		4,000.00	
		8-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		3,800.00	
		8-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		125,200.00	
		8-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		30,000.00	
		8-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		242,420.00	
		8-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		143,000.00	
		8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		172,980.00	
		8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		200,000.00	
		8-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		80,000.00	
		8-01-0	02-03-06-00	Representação	招待費		4,100.00	
		8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		170,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		10,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	Formação de pessoal	員工培訓		11,000.00	
		8-01-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		11,000.00	
		8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備		114,000.00	
Total						1,402,500.00	1,402,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap.Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alínea					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支	402,700.00	670.00 500.00 170.00 2,000.00 1,100.00 800.00 8,000.00 27,000.00 19,000.00 60,000.00 80,000.00 76,000.00 65,760.00 3,000.00 5,000.00 46,000.00 7,700.00	“Despacho de Sua Ex ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
22 00				Dotação provisional	備用撥款			
				Serviços Meteorológicos e Geofísicos	地球物理暨氣象台			
	7-04-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品			
	7-04-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品			
	7-04-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品			
	7-04-0	02-01-07-00		Equipamento de secretária	辦事處設備			
	7-04-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用物品			
	7-04-0	02-02-01-00		Materias-primas e subsidiárias	原料及附料			
	7-04-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑			
	7-04-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗			
	7-04-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用物品			
	7-04-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用			
	7-04-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費			
	7-04-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔			
	7-04-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔			
	7-04-0	02-03-06-00		Representação	招待費			
	7-04-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳			
	7-04-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔			
	7-04-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備			
Total						402,700.00	402,700.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex ^a , o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
		9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	765,720.00		
23	00			Serviços de Turismo	旅遊司			
		8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		3,000.00	
		8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		100.00	
		8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		4,000.00	
		8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		4,500.00	
		8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		9,500.00	
		8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		38,000.00	
		8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		12,920.00	
		8-08-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		55,000.00	
		8-08-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		108,000.00	
		8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		50,000.00	
		8-08-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		100.00	
		8-08-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		90,000.00	
		8-08-0	02-03-06-00	Representação	招待費		100.00	
		8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		18,000.00	
		8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		182,000.00	
		8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		2,000.00	
		8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		188,000.00	
		8-08-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備		500.00	
Total						765,720.00	765,720.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Aliq					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
			13	Dotação provisional	備用撥款	1,796,000.00		
24	00			Gabinete de Comunicação Social	政府新聞署			
		7-06-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		2,000.00	
		7-06-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		400.00	
		7-06-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		12,000.00	
		7-06-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		12,000.00	
		7-06-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		5,000.00	
		7-06-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		67,000.00	
		7-06-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		45,000.00	
		7-06-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		50,000.00	
		7-06-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		40,000.00	
		7-06-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		46,000.00	
		7-06-0	02-03-03-01	Assistência médica para jornalistas	衛生費用		50,000.00	
		7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		3,000.00	
		7-06-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		156,000.00	
		7-06-0	02-03-06-00	Representação	招待費		50,000.00	
		7-06-0	02-03-07-00	Encargos com a edição e a distribuição da Revista Macau	澳門雜誌印製及發行之開支		759,000.00	
		7-06-0	02-03-07-00	Publicidades diversas	各類宣傳		50,000.00	
		7-06-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		103,600.00	
		7-06-0	02-03-09-00	Participação aos jornais	付予報刊之津貼		235,000.00	
		7-06-0	02-03-09-00	Apoio à reconversão tecnológica	技術轉型津貼		10,000.00	
		7-06-0	02-03-09-00	Apoio às acções de formação e cooperação	培訓及合作計劃津貼		40,000.00	
		7-06-0	02-03-09-00	Outros encargos	其他費用		60,000.00	
Total						1,796,000.00	1,796,000.00	

"Despacho de Sua Ex.^a o Governador, de
26/02/99."
"26/02/99之澳督批示"

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組職	Func. 功能	Económica 經濟	Aliança					
Cap. 章	Div. 組	Código 編號						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款	205,010.00		
26	00			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	博彩監察協調司			
		1-01-2	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		8,000.00	
		1-01-2	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		200.00	
		1-01-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		14,000.00	
		1-01-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用物品		2,000.00	
		1-01-2	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		3,000.00	
		1-01-2	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	彈藥、爆炸品及花炮		100.00	
		1-01-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		33,000.00	
		1-01-2	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		6,000.00	
		1-01-2	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		23,000.00	
		1-01-2	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		38,850.00	
		1-01-2	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		600.00	
		1-01-2	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		18,000.00	
		1-01-2	02-03-06-00	Representação	招待費		1,000.00	
		1-01-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		20,000.00	
		1-01-2	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		14,000.00	
		1-01-2	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		23,260.00	
Total						205,010.00	205,010.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組織 Cap, 章 Div, 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin, 行					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex.ª o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款	1,853,500.00		
27	01			Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos	澳門港務局 - 港務局			
		1-01-3	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料		150,000.00	
		1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		350,000.00	
		1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		450,000.00	
		1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		50,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	Combate à poluição	控制污染		100,000.00	
		1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		300,000.00	
27	02			Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 海事博物館			
		7-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		10,000.00	
		7-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		95,000.00	
		7-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		5,000.00	
		7-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		23,500.00	
		7-01-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未列明之負擔		50,000.00	
27	03			Capitania dos Portos de Macau - Escola de Pilotagem de Macau	澳門港務局 - 澳門航海學校			
		1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		2,700.00	
		1-01-3	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		25,000.00	
		1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		30,000.00	
		1-01-3	02-03-06-00	Representação	招待費		15,000.00	
		1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		7,600.00	
		1-01-3	02-03-09-00	Pagamento aos formadores	支付培訓導師		181,700.00	
		1-01-3	02-03-09-00	Pagamento aos conferencistas	支付會議發言人		5,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	Encargos com actividades juvenis	青年活動開支		3,000.00	
Total						1,853,500.00	1,853,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap. 章	Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之海督批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款	5,508,000.00		
28	01			Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部 - 司長室			
		2-01-0	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	保衛及保安用品		509,000.00	
		2-01-0	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物品		168,000.00	
		2-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		109,000.00	
		2-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		151,000.00	
		2-01-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		76,000.00	
		2-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		191,000.00	
		2-01-0	02-02-01-00	Matérias primas e subsidiárias	原料及附料		23,000.00	
		2-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		178,000.00	
		2-01-0	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	彈藥、爆炸品及花炮		91,000.00	
		2-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		504,000.00	
		2-01-0	02-02-05-00	Alimentação	膳食		50,000.00	
		2-01-0	02-02-06-00	Vestuário	服裝		18,000.00	
		2-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		720,000.00	
		2-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		1,674,000.00	
		2-01-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		426,000.00	
		2-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		180,000.00	
		2-01-0	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生負擔		65,000.00	
		2-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		25,000.00	
		2-01-0	02-03-06-00	Representação	招待費		205,000.00	
		2-01-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		10,000.00	
		2-01-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		135,000.00	
Total						5,508,000.00	5,508,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alinh. 對齊					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
				Dotação provisional	備用撥款	2,601,900.00		
29 01				Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司長室			
	7-07-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		16,500.00	
	7-07-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		11,000.00	
	7-07-0	02-01-06-00		Material honorífico e de representação	榮譽及招待物品		200.00	
	7-07-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		33,000.00	
	7-07-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用物品		49,000.00	
	7-07-0	02-02-01-00		Materias-primas e subsidiárias	原料及附料		8,800.00	
	7-07-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		8,000.00	
	7-07-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		55,000.00	
	7-07-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用物品		24,200.00	
	7-07-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		133,300.00	
	7-07-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		65,000.00	
	7-07-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		26,800.00	
	7-07-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		85,000.00	
	7-07-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		73,400.00	
	7-07-0	02-03-06-00		Representação	招待費		6,800.00	
	7-07-0	02-03-07-00	01	Publicidade e propaganda da DSTE	勞工暨就業司廣告及宣傳費用		150,900.00	
	7-07-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		44,000.00	
	7-07-0	02-03-09-00	01	Formação - Técnico Profissional	職業技術培訓		30,000.00	
	7-07-0	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados	其他未列明之負擔		13,000.00	
				A transportar....		2,601,900.00	833,900.00	

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alínea					
29	01	7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料	2,601,900.00	833,900.00	“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
29	02			Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心		390,000.00	
		3-03-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		11,000.00	
		3-03-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		55,000.00	
		3-03-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		33,000.00	
		3-03-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		8,800.00	
		3-03-0	02-02-01-00	Materias-primas e subsidiárias	原料及附料		116,000.00	
		3-03-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		10,000.00	
		3-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		14,300.00	
		3-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		8,000.00	
		3-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		90,000.00	
		3-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		80,000.00	
		3-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		55,000.00	
		3-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		18,000.00	
		3-03-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		11,000.00	
		3-03-0	02-03-06-00	Representação	招待費		3,000.00	
		3-03-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda do CFP	職業培訓中心廣告及宣傳開支		40,000.00	
		3-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		57,400.00	
		3-03-0	02-03-09-00	Formação técnico profissional	職業技術培訓		15,000.00	
		3-03-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未列明之負擔		2,500.00	
		3-03-0	02-03-09-00	Encargos com a formação profissional	職業培訓開支		600,000.00	
		3-03-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		150,000.00	
Total						2,601,900.00	2,601,900.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	Alinh.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款	337,500.00		
31	00			Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau	地圖繪製暨地籍司			
		7-05-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		2,000.00	
		7-05-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		600.00	
		7-05-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		4,000.00	
		7-05-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		1,500.00	
		7-05-0	02-02-01-00	Matérias - primas e subsidiárias	原料及附料		1,500.00	
		7-05-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		6,000.00	
		7-05-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		20,000.00	
		7-05-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		16,000.00	
		7-05-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		98,000.00	
		7-05-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		58,000.00	
		7-05-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		66,000.00	
		7-05-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		14,000.00	
		7-05-0	02-03-06-00	Representação	招待費		2,000.00	
		7-05-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		4,000.00	
		7-05-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		3,000.00	
		7-05-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		3,400.00	
		7-05-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸物料		20,000.00	
		7-05-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備		17,500.00	
Total						337,500.00	337,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação de Rubricas				項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號	Alinhamento 對齊				
12	00	9-03-0 05-04-00-00	13	Despesas Comuns			“Despacho de Sua Ex.ª. o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
				共用開支			
				備用撥款	1,415,000.00		
32	00			司法警察局			
		1-02-1 02-01-02-00		保安及保安用品		20,000.00	
		1-02-1 02-01-03-00		營房及宿舍物品		1,000.00	
		1-02-1 02-01-04-00		教育、文化及康樂用品		8,000.00	
		1-02-1 02-01-05-00		工場、修理廠及化驗室用品		5,000.00	
		1-02-1 02-01-06-00		榮譽及招待用品		9,830.00	
		1-02-1 02-01-07-00		辦事處設備		20,000.00	
		1-02-1 02-01-08-00		其他耐用物品		50,000.00	
		1-02-1 02-02-01-00		原料及附料		20,000.00	
		1-02-1 02-02-02-00		燃油及潤滑劑		60,000.00	
		1-02-1 02-02-03-00		彈藥、爆炸品及花炮		15,000.00	
		1-02-1 02-02-04-00		辦是處消耗		80,000.00	
		1-02-1 02-02-07-00		其他非耐用物品		55,000.00	
		1-02-1 02-03-01-00		資產之保養及利用		290,000.00	
		1-02-1 02-03-02-01		電費		200,000.00	
		1-02-1 02-03-02-02		設施之其他負擔		80,000.00	
		1-02-1 02-03-04-00		資產租賃		186,170.00	
		1-02-1 02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔		120,000.00	
		1-02-1 02-03-06-00		招待費		30,000.00	
		1-02-1 02-03-07-00		廣告及宣傳		20,000.00	
		1-02-1 02-03-08-00		各項特別工作		20,000.00	
		1-02-1 02-03-09-00		未列明之負擔		100,000.00	
		1-02-1 07-10-00-00		機械及設備		25,000.00	
Total					1,415,000.00	1,415,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão Cap	Div.	Func. 組	Func. 功能	Económica Código				
12	00			Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0		Dotação provisional	備用撥款	2,272,150.00		
34	01			Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務局 - 司法事務局			
		1-02-1		Material de defesa e segurança	保衛及保安用品		3,000.00	
		1-02-1		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		9,000.00	
		1-02-1		Equipamento de secretaria	辦事處設備		15,800.00	
		1-02-1		Outros bens duradouros	其他耐用用品		16,000.00	
		1-02-1		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		51,000.00	
		1-02-1		Munições, explosivos e artificios	彈藥、爆炸品及花炮		3,000.00	
		1-02-1		Consumos de secretaria	辦事處消耗		62,000.00	
		1-02-1		Alimentação	膳食		615,000.00	
		1-02-1		Vestuário	服裝		26,500.00	
		1-02-1		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		63,000.00	
		1-02-1		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		174,000.00	
		1-02-1		Energia eléctrica	電費		280,000.00	
		1-02-1		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		215,000.00	
		1-02-1		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		45,000.00	
		1-02-1		Representação	招待費		3,000.00	
		1-02-1		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		20,000.00	
		1-02-1		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		154,000.00	
		1-02-1		Encargos não especificados	未列明之負擔		55,000.00	
		1-02-1		Material de transporte	運輸物料		200,000.00	
34	05			Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços do Ministério Público	司法事務局 - 檢察公署			
					A transportar,	2,272,150.00	2,010,300.00	

“Despacho de Sua Ex^a. o Governador, de
26/02/99.”
“26/02/99之澳督批示”

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考		
Orgân. Cap.章	組職 Div.組	Func. 功能	Económica Código 編號						經濟 Alinfe	
34	15	1-02-1	02-02-05-00	Alimentação	膳食	2,272,150.00	2,010,300.00 5,000.00	“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”		
		Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos				司法事務局 - 立法事務辦公室				
		1-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		50,000.00			
		1-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦事處設備		1,000.00			
		1-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用用品		6,000.00			
		1-02-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		2,000.00			
		1-02-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦事處消耗		14,000.00			
		1-02-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		8,000.00			
		1-02-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		14,000.00			
		1-02-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		10,000.00			
		1-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		10,100.00			
		1-02-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生負擔		500.00			
		1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		37,360.00			
		1-02-1	02-03-06-00	Representação	招待費		12,000.00			
34	19	1-02-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		500.00			
		1-02-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		56,540.00			
		1-02-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未列明之負擔		3,000.00			
		1-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機械及設備		30,850.00			
		Direcção dos Serviços de Justiça - Conselho Superior de Justiça de Macau				司法事務局 - 最高司法委員會				
		1-02-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		900.00			
		1-02-1	02-03-06-00	Representação	招待費		100.00			
		Total							2,272,150.00	2,272,150.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職	Func. 功能	Económica 經濟	Alínea					
Cap. 章 Div. 組	功能	Código 編號	Alínea					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
				Dotação provisional	備用撥款	1,049,200.00		
35 00				Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			
	8-01-0	02-01-01-00		Construções e grandes reparações	建設及大型裝修		1,000.00	
	8-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		8,000.00	
	8-01-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		2,000.00	
	8-01-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		18,000.00	
	8-01-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品		10,000.00	
	8-01-0	02-02-01-00		Matérias-primas e subsidiárias	原料及附料		2,000.00	
	8-01-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		10,000.00	
	8-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		80,000.00	
	8-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		22,000.00	
	8-01-0	02-03-01-00	01	Imóveis: Gestão de rede viária	不動產：道路網之管理		150,000.00	
	8-01-0	02-03-01-00	02	Móveis	傢俬		49,650.00	
	8-01-0	02-03-01-00	03	Semoventes	車輛		6,000.00	
	8-01-0	02-03-01-00	04	Imóveis: Reparações diversas	不動產：各類維修		170,000.00	
	8-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		150,000.00	
	8-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		150,000.00	
	8-01-0	02-03-03-00		Encargos com a saúde	衛生費用		1,500.00	
	8-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		37,800.00	
	8-01-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		69,450.00	
	8-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		36,800.00	
	8-01-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔		25,000.00	
	8-01-0	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備		50,000.00	
Total						1,049,200.00	1,049,200.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職 Cap, 章 Div, 組	Func., 功能	Económica Código 編號	經濟 Alínea					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支	349,850.00		“Despacho de Sua Ex ^a . o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
36 00				Dotação provisional	備用撥款			
				Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			
	1-02-1	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		12,000.00	
	1-02-1	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		10,000.00	
	1-02-1	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品		2,000.00	
	1-02-1	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		2,290.00	
	1-02-1	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		25,000.00	
	1-02-1	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		8,590.00	
	1-02-1	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		25,600.00	
	1-02-1	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		26,400.00	
	1-02-1	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		22,000.00	
	1-02-1	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		170.00	
	1-02-1	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		18,450.00	
	1-02-1	02-03-06-00		Representação	招待費		7,500.00	
	1-02-1	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		60,000.00	
	1-02-1	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		40,000.00	
	1-02-1	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔		40,000.00	
	1-02-1	07-09-00-00		Material de transporte	運輸物料		20,000.00	
	1-02-1	07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	機械及設備		29,850.00	
Total						349,850.00	349,850.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, 組職	Func. 功能	Económica 經濟	Alin. 編號					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
				Dotação provisional	備用撥款	300,000.00		
37 00				Instituto dos Desportos de Macau	澳門體育總署			
	7-02-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		4,500.00	
	7-02-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório	工場、修理廠及化驗室用品		500.00	
	7-02-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria	辦事處設備		16,500.00	
	7-02-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品		17,000.00	
	7-02-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes	燃油及潤滑劑		9,500.00	
	7-02-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		20,000.00	
	7-02-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		22,000.00	
	7-02-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		25,000.00	
	7-02-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		35,000.00	
	7-02-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		50,000.00	
	7-02-0	02-03-04-00		Locação de bens	資產租賃		8,000.00	
	7-02-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		32,000.00	
	7-02-0	02-03-06-00		Representação	招待費		4,000.00	
	7-02-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		6,000.00	
	7-02-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		20,000.00	
	7-02-0	02-03-09-00		Encargos não especificados	未列明之負擔		30,000.00	
Total						300,000.00	300,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alinh.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
			13	Dotação provisional	備用撥款	1,605,000.00		
38	00			Instituto Cultural de Macau	澳門文化司署			
	7-01-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂用品		5,000.00	
	7-01-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros	其他耐用用品		12,000.00	
	7-01-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria	辦事處消耗		50,000.00	
	7-01-0	02-02-07-00		Outros bens não duradouros	其他非耐用用品		70,000.00	
	7-01-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens	資產之保養及利用		130,000.00	
	7-01-0	02-03-02-01		Energia eléctrica	電費		100,000.00	
	7-01-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações	設施之其他負擔		100,000.00	
	7-01-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações	交通及通訊之其他負擔		174,000.00	
	7-01-0	02-03-06-00		Representação	招待費		45,000.00	
	7-01-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各項特別工作		800,000.00	
	7-01-0	02-03-09-00	28	Outros encargos	其他開支		4,000.00	
	7-01-0	07-09-00-00		Material de transporte	運輸物料		115,000.00	
Total						1,605,000.00	1,605,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1999), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九九）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定

所核准：

Classificação 分類				Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alinh						
12 00				Despesas Comuns		共用開支			“Despacho de Sua Ex. ^a o Governador, de 26/02/99.” “26/02/99之澳督批示”
	9-03-0	05-04-00-00	13	Dotação provisional		備用撥款	317,500.00		
39 00				Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência		預防及治療藥物依賴辦公室			
	4-03-0	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio		教育、文化及娛樂用品		4,000.00	
	4-03-0	02-01-05-00		Material fabril, oficial e de laboratório		工場、修理廠及化驗室用品		5,000.00	
	4-03-0	02-01-07-00		Equipamento de secretaria		辦事處設備		5,000.00	
	4-03-0	02-01-08-00		Outros bens duradouros		其他耐用用品		5,000.00	
	4-03-0	02-02-02-00		Combustíveis e lubrificantes		燃油及潤滑劑		2,500.00	
	4-03-0	02-02-04-00		Consumos de secretaria		辦事處消耗		8,000.00	
	4-03-0	02-02-07-00	01	Outros bens não duradouros: Produtos farmacêuticos e medicamentos		其他非耐用資產：藥物		500.00	
	4-03-0	02-02-07-00	02	Outros bens não duradouros: Diversos		其他非耐用資產：雜項		7,000.00	
	4-03-0	02-03-01-00		Conservação e aproveitamento de bens		資產之保養及利用		10,000.00	
	4-03-0	02-03-02-01		Energia eléctrica		電費		25,000.00	
	4-03-0	02-03-02-02		Outros encargos das instalações		設施之其他負擔		61,500.00	
	4-03-0	02-03-04-00		Locação de bens		資產租賃		101,000.00	
	4-03-0	02-03-05-03		Outros encargos de transportes e comunicações		交通及通訊之其他負擔		7,000.00	
	4-03-0	02-03-06-00		Representação		招待費		2,000.00	
	4-03-0	02-03-07-00		Publicidade e propaganda		廣告及宣傳		10,000.00	
	4-03-0	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos		各項特別工作		19,000.00	
	4-03-0	02-03-09-00	01	Actividades de prevenção		預防活動		20,000.00	
	4-03-0	02-03-09-00	02	Outros encargos não especificados		其他未指明之開支		5,000.00	
	4-03-0	07-09-00-00		Material de transporte		運輸物料		20,000.00	
Total							317,500.00	317,500.00	

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/99, II Série, de 17 de Março, a páginas 1401, se rectifica:

Onde se lê: «Ng Un Va»

deve ler-se: «Ng Un Wa».

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

更正

鑑於本司刊登於一九九九年三月十七日第十一期第二組《政府公報》第1401頁之批示綱要葡文文本出現謬誤，現作出更正如下：

原文為：“Ng Un Va”

應改為：“Ng Un Wa”。

一九九九年三月三十一日於澳門財政司

司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Novembro e 31 de Dezembro de 1998, respectivamente:

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo, primeira-ajudante, 2.º escalão, contratada além do quadro, da CRP — renovado o referido contrato no mesmo cargo, de 1 de Janeiro a 31 de Julho de 1999, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 25 de Novembro de 1998 e de 3 de Fevereiro de 1999:

Albino do Nascimento Ramos, escrivão-adjunto, 1.º escalão, contratado além do quadro, do TCG — renovado o referido contrato no mesmo cargo, de 3 de Fevereiro a 31 de Julho de 1999, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Dezembro de 1998 e de 9 e 3 de Fevereiro de 1999, respectivamente:

Maria Irene Duarte Pinto Guerra e Ofélia da Conceição Barroso Nunes, escrivãs-adjuntas, 1.º e 3.º escalão, contratadas além do quadro, do TAM e TCG — renovados os referidos contratos no mesmo cargo, de 2 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 1999, respectivamente, a 31 de Julho de 1999, conforme auto-

司 法 事 務 司

因先前刊登之批示綱要有誤，現重新公布如下：

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年十一月十一日作出的批示及司法政務司於一九九八年十二月三十一日作出的批示：

Lúcia da Conceição Pereira de Araújo, 物業登記局第二職階第一助理員，屬編制外合同——根據原屬部門的批准，以及按照《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項及第十條，配合十一月二十八日第54/97/M號法令第二十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲准續期，並擔任同一職位，由一九九九年一月一日起至一九九九年七月三十一日止。

批 示 綱 要

摘錄自總督於一九九八年十一月二十五日作出的批示及司法政務司於一九九九年二月三日作出的批示：

Albino do Nascimento Ramos, 普通管轄法院第一職階助理書記，屬編制外合同——根據原屬部門的批准，以及按照《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第60/92/M號法令第一條、第七條第一款b)項及第十條，配合十一月二十八日第53/97/M號法令第七條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，上述合同獲以同一職位續期，由一九九九年二月三日至一九九九年七月三十一日。

摘錄自總督於一九九八年十二月四日作出的批示及司法政務司於一九九九年二月九日及三日作出的批示：

Maria Irene Duarte Pinto Guerra, 澳門行政法院第一職階助理書記及 Ofélia da Conceição Barroso Nunes, 普通管轄法院第三職階助理書記，皆屬編制外合同——根據原屬部門的批准，以及按照《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第

rização dada pelo serviço de origem, ao abrigo dos artigos 66.º, n.º 1, do EOM, 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com os artigos 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 28 de Janeiro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março do mesmo ano:

Ângelo Manuel Viana da Silva, escrivão de direito, 1.º escalão, contratado além do quadro, do TCG — alterada a cláusula 3.ª do referido contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 19 de Setembro de 1998, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei 53/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com os artigos 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 8 de Março de 1999:

Ho Fu Keong e Vong Kam Chi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para auxiliares, 3.º e 4.º escalão, índices 120 e 130, respectivamente, a partir de 4 de Março de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 2 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciada Fernanda Maria Delgado Moreira — renovado o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 21 de Março a 31 de Julho de 1999.

60/92/M 號法令第一條、第七條第一款b) 項及第十條、配合十一月二十八日第53/97/M 號法令第七條及十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，上述合同獲以同一職位續期，分別由一九九九年一月二日及二月三日至一九九九年七月三十一日。

摘錄自司法政務司於一九九九年一月二十八日作出的經審計法院於一九九九年三月十日批閱的批示：

Ângelo Manuel Viana da Silva，普通管轄法院第一職階法院書記，屬編制外合同——根據十一月二十八日第53/97/M 號法令第二十條、配合十二月二十一日第86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款的規定，以及十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，修改上述合同第三條款為法院書記職級第二職階，由一九九八年九月十九日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年三月三十一日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

身 份 證 明 司

批 示 綱 要

摘錄自司法政務司於一九九九年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M 號法令核准並經十二月二十一日第80/92/M 號法令和十二月二十八日第62/98/M 法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，以附註形式修改何富強及黃錦池在本司擔任職務的散位合同第三條，自一九九九年三月四日起分別轉為收取相等於助理員第三和第四職階的薪俸點120和130的薪俸。

一九九九年三月三十一日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

經 濟 司

批 示 綱 要

按照經濟協調政務司於一九九九年三月二日之批示：

Fernanda Maria Delgado Moreira 學士——根據十二月二十八日第62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同自一九九九年三月二十一日起，獲續期至一九九九年七月三十一日，擔任本司第一職階一等高級技術員之職務。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 16 de Março de 1999:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Long Fung (Macau), Limitada», a saber:

Redução de 50% da sisa devida pela aquisição das fracções «B» e «J» do 9.º andar do edifício industrial Nam Leng, sito na Avenida de Venceslau de Moraes.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Alberto Expedito Marçal*, subdirector.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 408/99, em 16 de Março, em nome de Kong Chi San, aliás Rossana Kong, para o bar com karaoke, denominado «CAOS» e em chinês «亂世卡拉OK酒廊», e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 125, loja «A», r/c, e Avenida do Coronel Mesquita, n.º 11-AA, loja «F», r/c.

(Custo desta publicação \$ 289,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 8 de Março de 1999:

Ng Pui Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 28 de Maio de 1999 a 27 de Maio de 2000.

Diniz Ruy Rudd Pinheiro — renovado o contrato de assalariamento como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º

根據經濟協調政務司於一九九九年三月十六日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律，並根據該法規第四條第一款第d項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Long Fung (Macau), Limitada”，下列之稅務鼓勵：

不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Avenida de Venceslau de Moraes, Edifício Industrial Nam Leng, 9.º andar “B” e “J”。

(是項刊登費用為MOP 421.00)

一九九九年三月二十四日於澳門經濟司

代司長 馬善才副司長

旅遊司

准照綱要

Kong Chi San, aliás Rossana Kong 於一九九九年三月十六日獲發執照第0408/1999號以經營酒吧連卡拉OK。該酒吧連卡拉OK被評定為一級，名稱為“CAOS”，中文為“亂世卡拉OK酒廊”，位於肥利喇亞美打大馬路125號地下“A”舖及美副將大馬路11號AA地下“F”舖。

(是項刊登費用為MOP 289.00)

一九九九年三月三十一日於澳門旅遊司

代任司長 霍天樂

新聞司

批示綱要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，伍培輝在本司擔任職務的散位合同，自一九九九年五月二十八日起至二零零零年五月二十七日續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於助理員第二職階的薪俸點110點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Diniz Ruy Rudd Pinheiro 在本司擔

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, de 1 de Abril a 30 de Junho de 1999.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora desta Capitania, de 19 de Março de 1999:

Vu Ngai e Wong Chi Tou, controladores de tráfego marítimo de 2.ª classe, Ao Cheng I e Pang Pui Kun, desenhadoras de 2.ª classe, Lau Weng Fok e Lau Ion Meng, contramestres de draga, e Wong Kam Heng, contramestre de manobra, de nomeações provisórias, desta Capitania — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Março de 1999.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director, *Herlander Valente Zambujo*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extractos de despachos

Por despachos de 16 de Março de 1999, do director dos Serviços:

Wong Kit Man — nomeado, definitivamente, desenhador de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, a partir de 9 de Abril de 1999, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Rosa Maria Peixoto Fernandes Mendes Faria, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado, por mais um mês, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, o contrato além do quadro nestes Serviços, a partir de 1 de Maio de 1999.

Filomeno Gomes, técnico auxiliar especialista — renovado, por mais um ano, eventualmente renovável, para a exercer as funções que vem desempenhando do antecedente, tendo-lhe sido atribuída uma remuneração mensal equivalente a 50% do índice 330, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 1999.

任第一職階二等技術員職務的散位合同，自一九九九年四月一日起至一九九九年六月三十日續期三個月，職級和職階維持不變。

一九九九年三月三十一日於澳門新聞司

司長 簡明思

港務局

批示綱要

按照一九九九年三月十九日本局副局長之批示：

胡毅和黃志滔，二等海上交通控制員；區靜義和彭佩娟，二等繪圖員；劉永福和劉潤明，浚河船副主管；黃錦興，航行副主管；皆為臨時委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，獲確定委任出任該等職位，自一九九九年三月二十六日起開始生效。

一九九九年三月三十一日於澳門港務局

局長 *Herlander Valente Zambujo* 海軍中校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按照本事務司司長一九九九年三月十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，由一九九九年四月九日起確定委任黃傑文為本事務司文職人員編制內、職位為第一職階二等繪圖員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經六月八日第37/91/M號法令所修改、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，第一職階一等技術輔導員 Rosa Maria Peixoto Fernandes Mendes Faria，由一九九九年五月一日起，在本事務司之編制外合同獲臨時續期一個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准、經十二月二十一日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，由一九九九年五月十九日起，批准特級助理技術員 Filomeno Gomes 暫時續約一年，以使其繼續執行先前所擔任之職務，並給予相等於薪俸點330點一半之月薪。

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, os contratos de assalariamento, nestes Serviços:

Cheang Kam Tong, Cheang Kam Hei, aliás Cheang Wai Meng, e Pang Weng Heng, operários, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 1999;

Auxiliares, 4.º escalão: Lam Un Hon e Wong Ut U, a partir de 21 de Maio e 16 de Abril de 1999, respectivamente; do 3.º escalão: Fong In Iao, a partir de 6 de Abril de 1999; do 2.º escalão: Margarida Pou, aliás Pou Mou Leng, Cheong Hou Ka, Lao Sok Fan, Choi Iong Tim, a partir de 18, e Kok Sao Keng, a partir de 1 de Abril de 1999; Ao Ieong Lai Fong e Lam Weng U, a partir de 6 e 20 de Maio de 1999, respectivamente; do 1.º escalão: Chan Chin Pang, Lao Lek Chong e Ng Pak Chun, a partir de 1 de Abril de 1999, Tong Sio Chu, a partir de 20, Kuok Sio I, aliás Kuok Sio U, e Law Pou Lin, a partir de 1 de Maio de 1999;

Operários qualificados, 4.º escalão: Fong Chi Kin, Chon Wai Hon, Lou Kit Hong, Vong Iu Hoi, a partir de 3 e Hong Hin Fai, a partir de 16 de Abril de 1999; do 3.º escalão: Lei Tam Iao, a partir de 28 de Maio de 1999; do 1.º escalão: Hoi Weng Cheong, a partir de 1 de Maio de 1999;

Operários semiqualeificados, 6.º escalão: Leong Kuok Chi; do 5.º escalão: José Luís da Silva e Chan Kin Lok, todos a partir de 1 de Maio de 1999; do 2.º escalão: Kuong Kai Ip e Chong San Wa, a partir de 8 de Abril de 1999; do 1.º escalão: Chim Su Tong, a partir de 1 de Maio de 1999.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Cheong Kuoc Vá*, superintendente-geral.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 12 de Fevereiro de 1999:

Lei Wun Sang, guarda n.º 179 791, deste Corpo de Polícia, prestou serviço na DSFSM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 19 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准、經十二月二十一日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列人員在本事務司之散位合同獲臨時續期一年：

——第一職階工人：鄭錦棠、鄭偉明和彭榮興，由一九九九年四月二十日起生效；

——第四職階助理員：林源漢和黃月瑜，分別由一九九九年五月二十一日及四月十六日起生效；第三職階助理員：馮燕尤，由一九九九年四月六日起生效；第二職階助理員：布慕玲、張浩加、劉淑芬和徐容添，由一九九九年四月十八日起生效；郭秀琮，由一九九九年四月一日起生效；歐陽麗芳和林詠茹，分別由一九九九年五月六日及二十日起生效；第一職階助理員：陳展鵬、劉力聰和吳柏全，由一九九九年四月一日起生效；唐兆珠，由一九九九年五月二十日起生效；郭小怡及羅寶蓮，由一九九九年五月一日起生效；

——第四職階熟練工人：馮志堅、鍾維漢、盧杰雄和黃汝海，由一九九九年四月三日起生效；孔憲輝，由一九九九年四月十六日起生效；第三職階熟練工人：李譚有，由一九九九年五月二十八日起生效；第一職階熟練工人：許永昌，由一九九九年五月一日起生效；

——第六職階半熟練工人：梁國志，由一九九九年五月一日起生效；第五職階半熟練工人：José Luís da Silva和陳建樂，由一九九九年五月一日起生效；第二職階半熟練工人：鄭禮業和鍾新華，由一九九九年四月八日起生效；第一職階半熟練工人：詹樹堂，由一九九九年五月一日起生效。

一九九九年三月三十一日於澳門保安部隊事務司

司長 張國華警務總監

治安警察廳

批示綱要

按保安政務司於一九九九年三月十二日之批示：

Lei Wun Sang，警員編號 179 791，以定期委任方式，在澳門保安部隊事務司服務，現因工作需要，並根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項之規定，該委任應結束，由一九九九年二月十九日起，轉回治安警察廳人員編制中並處於“編制內”狀況。

一九九九年三月三十一日於澳門治安警察廳

廳長 白英偉警務總監

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Janeiro de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro do mesmo ano:

Ting Lai Kuan, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 de Janeiro de 1999, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, destes Serviços — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, nas categorias a cada um indicadas, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Tang Ut Mei, técnica superior principal, 1.^o escalão, para chefe da Divisão de Promoção do Emprego e Relações Profissionais;

Ma Man Leng e Hung Ling Biu, técnicos superiores de 2.^a e 1.^a classe, ambos do 1.^o escalão, para chefes da Divisão de Mão-de-Obra Não-Residente e da Divisão de Desenvolvimento Curricular e de Formação em Cooperação, respectivamente;

Aniceto Brito Gabriel, oficial administrativo principal, 3.^o escalão, para chefe da Secção de Apoio Administrativo do Centro de Formação Profissional.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 15 e 29 de Janeiro de 1999, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Março do mesmo ano:

Kuai Sang U, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Formação Inicial e Contínua, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Sou Iao Hang, aliás João Paulo Sou, inspector especialista, 1.^o escalão, destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Controlo das Relações e das Condições de Trabalho, destes Serviços, nos termos dos artigos 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

批示綱要

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月四日作出的經同年二月九日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司二等高級技術員第一職階丁麗群為本司工作意外暨職業病預防處處長，為期二年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司於一九九九年一月十五日作出經同年二月二十四日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司下列人員擔任如下所述職務，為期兩年：

——首席高級技術員第一職階鄧月微，為就業暨職業關係促進處處長；

——二等高級技術員第一職階馬文玲，為非本地勞動力處處長；一等高級技術員第一職階孔令彪，為課程發展暨合作培訓處處長；

——首席行政文員第三職階 Aniceto Brito Gabriel，為職業培訓中心行政輔助科科長。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

摘錄自經濟協調政務司分別於一九九九年一月十五日及二十九日作出經同年三月十日審計法院批閱的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司二等高級技術員第一職階桂生余，為本司職前暨延續培訓處處長，為期兩年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任本司特級督察第一職階蘇有衡，為本司勞動關係暨條件監督處處長，為期兩年。

Nos termos do artigo 3.º, n.º 4, do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, se publica o seu *curriculum*:

Habilitações literárias

Cursos Primário da Língua Chinesa, relativo ao ano 1988/1989 da Escola Nocturna Seong Fan da Associação Comercial de Macau; 11.º Ano de Escolaridade do Curso Complementar; de Língua e Administração Chinesa, de Setembro de 1993 a Julho de 1994, na Universidade de Línguas e Cultura de Pequim — RPC; de Mandarim, nível VI, de Janeiro de 1994 a Junho de 1996, pelos SAEP; Intensivo de Oficial Chinesa em Pequim, de Julho a Agosto de 1998 na Universidade de Línguas e Cultura de Pequim — RPC;

Frequenta o 3.º ano do Curso de Bacharelato em Tradução e de Interpretação (intérprete-tradutor) no IPM.

Formação profissional

Cursos de Primeiros Socorros, organizado pela Cruz Vermelha de Macau; no Labour Department de Hong Kong em 1989, de Machinery Safety; de Fire Prevention and Precaution; de Hearing Conservation; de Introduction to Construction Work Related Safety Regulation; de Electrical Safety; de Crane Safety; de Safety in the Use of Abrasive Wheels; diversos cursos de formação interna organizados pela DSTE, nomeadamente: Regimes Jurídicos das Relações de Trabalho; das Suspensões de Trabalho; da Discriminação no Trabalho; Regime e Licenciamento das Agências de Emprego; Regime Jurídico das Compensações pelos Danos Emergentes de Acidentes de Trabalho, Doenças Profissionais e Diplomas de Higiene e Segurança no Trabalho.

Experiência profissional

Terceiro-oficial, eventual, da DSF, de Outubro de 1985 a Janeiro de 1986; estagiário para inspector de 3.ª classe, de Fevereiro a Setembro de 1986; e auxiliar técnico de 2.ª classe, eventual, de Outubro de 1986 a Fevereiro de 1987, do ex-GAT.

Na DSTE:

Inspector de 3.ª classe, eventual, de Fevereiro de 1987 a Janeiro de 1988; e de nomeação provisória, de Janeiro de 1988 a Dezembro de 1989; de 2.ª classe, de Dezembro de 1989 a Julho de 1992; de 1.ª classe, de Julho de 1992 a Janeiro de 1995; inspector principal, de Janeiro de 1995 a Abril de 1996, todos de nomeação definitiva; inspector especialista, interino, de Abril de 1996 a Abril de 1997; principal, de Abril a Julho de 1997; e especialista, de nomeação definitiva, de Julho de 1997 até à presente data.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款的規定，現公佈其履歷：

學歷：

澳門中華總商會商訓夜中學八八/八九學年中文小學課程；第十一年級修業期滿；一九九三年九月至一九九四年七月由中華人民共和國北京語言及文化大學舉辦的中文及中國行政課程；一九九四年一月至一九九六年六月由行政暨公職司於澳門舉辦的普通話班 VI 級；一九九八年七月至一九九八年八月由中華人民共和國北京語言及文化大學於北京舉辦的普通話強化班。

目前正就讀澳門理工學院舉辦的翻譯高等專科學位課程第三年級。

職業培訓：

由澳門紅十字會舉辦的急救課程；由香港勞工處於一九八九年舉辦的機器安全課程；由香港勞工處舉辦的防火措施及設備訓練課程；由香港勞工處舉辦的保護聽覺安全課程；由香港勞工處舉辦的建築地盤之有關規例簡介；由香港勞工處舉辦的電器安全課程；由香港勞工處舉辦的吊重機械安全課程；由香港勞工處舉辦的磨輪之安全使用課程；由澳門勞工暨就業司舉辦各類內部培訓課程，如：勞動關係法律制度、中止工作之法律制度、職業介紹所之執照制度、工作意外或職業病所引致之損害之彌補之法律制度，以及各項勞動衛生與安全之法規。

工作經驗：

一九八五年十月至一九八六年一月，財政司散位三等文員；一九八六年二月至一九八六年九月，前勞工事務室實習三等督察；一九八六年十月至一九八七年二月，前勞工事務室散位二等技術助理員；

於勞工暨就業司：

一九八七年二月至一九八八年一月，散位三等督察；一九八八年一月至一九八九年十二月，臨時委任三等督察；一九八九年十二月至一九九二年七月，確定委任二等督察；一九九二年七月至一九九五年一月，確定委任一等督察；一九九五年一月至一九九六年四月，確定委任首席督察；一九九六年四月至一九九七年四月，署任特級督察；一九九七年四月至一九九七年七月，確定委任首席督察；一九九七年七月至今，確定委任特級督察。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年三月三十一日於澳門勞工暨就業司

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

司長 孫家雄

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Fevereiro e 12 de Março de 1999, respectivamente, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Lou Kuan Hou — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 1999.

Licenciada Yumi Shimizu Fernandes, técnica superior assessora, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Junho a 31 de Julho de 1999.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 1999:

Licenciada Chim Heng Sam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 1999.

Por despachos de 15 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Licenciado Chau Kuong Min e Tam Vai Keong únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas nos *Boletins Oficiais* n.ºs 50 e 49/98, II Série, de 16 e 9 de Dezembro, respectivamente — nomeados, definitivamente, intérprete-tradutor principal e topógrafo principal, ambos do 1.^o escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 47.^o e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 70/93/M, de 20 de Dezembro, e alterado pela Portaria n.º 29/97/M, de 10 de Março, e ocupados pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director dos Serviços, *Lei Song Fan*.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do director desta Polícia, de 19 de Janeiro de 1999:

批 示 綱 要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年二月十一日及三月十二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令更改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條之規定，由一九九九年四月二十七日起，與盧均豪學士的第一職階二等高級技術員編制外合同續期六個月。

Yumi Shimizu Fernandes 學士，以編制外合同方式出任本司第一職階顧問高級技術員——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令更改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條之規定，與上述合同續期，有效期由一九九九年六月一日至七月三十一日。

按照運輸暨工務政務司於一九九九年三月三日之批示：

詹慶心學士——根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，由一九九九年五月四日起，其第一職階二等高級技術員之編制外合同獲續期一年，薪俸點為 430。

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九九年三月十五日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令更改的十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四十七條及第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九八年十二月九日第四十九期《政府公報》第二組公布的評核成績中的唯一投考人譚偉強，及在一九九八年十二月十六日第五十期《政府公報》第二組公布的評核成績中的唯一投考人鄒廣綿學士，分別獲確定委任為本司編制第一職階首席地形測量員及第一職階首席翻譯員，並填補三月十日第 29/97/M 號訓令修改的十二月二十日第 70/93/M 號法令所設立且由該人所出任之職位。

一九九九年三月三十一日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 李崇汾

司 法 警 察 司

批 示 綱 要

摘錄自本司司長於一九九九年一月十九日作出的批示：

Licenciada Maria de Jesus Martins Barquina — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, nesta Polícia, a partir 15 de Março de 1999.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 2 de Março de 1999:

Lao Hon Leong — renovado o contrato além do quadro como auxiliar de investigação criminal, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Ho Iu Kam — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar de investigação criminal, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 1999.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

應 Maria de Jesus Martins Barquina 學士的請求，其在本司擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自一九九九年三月十五日起予以解除。

摘錄自司法政務司於一九九九年三月二日作出的批示：

根據七月十八日第35/94/M號法令通過之《行政程序法典》第一百一十條第二款的規定並連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉漢良在本司擔任第三職階助理刑事偵查員職務的編制外合同自一九九九年二月一日起續期一年，該續期具有追溯效力。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，何耀錦在本司擔任第三職階助理刑事偵查員職務的散位合同自一九九九年三月十一日起續期一年。

一九九九年三月三十一日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extractos de despachos

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 9 e 10 de Março de 1999, respectivamente:

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Câmara — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 1.º escalão: Sin Choi In, a partir de 24 de Março de 1999; do 2.º escalão: Kuan Fong Oi e Cheok Wa San, a partir de 29 de Março de 1999.

Por despacho do verador, a tempo inteiro, de 16 de Março de 1999:

Alberto Manuel Morais, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 27 de Abril de 1999, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/89/M, de 28 de Dezembro.

海島市市政廳

批示綱要

按照全職委員於一九九九年三月九日及十日所作出之批示如下：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，續與下列人員簽訂散位合同，為期一年：

冼彩燕，第一職階助理員，由一九九九年三月二十四日起生效；關逢愛及卓華新，第二職階助理員，由一九九九年三月二十九日起生效。

按照全職委員於一九九九年三月十六日所作出之批示如下：

Alberto Manuel Morais — 第三職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，與其簽訂為期兩年合同，由一九九九年四月二十七日起生效。

Por despacho do presidente, de 17 de Março de 1999:

Sou Man Ngai, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 29 de Março de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/89/M, de 28 de Dezembro.

Taipa, Paços do Concelho, aos 31 de Março de 1999. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 12 de Fevereiro de 1999:

Ana Maria Monteiro Alves Claro — renovado o contrato de assalariamento como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, de 1 de Março a 30 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos de 26 de Fevereiro de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Lam Kam Tong, auxiliar qualificado, 3.º escalão — alteradas as cláusulas 2.ª e 3.ª do referido contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.º 3, alínea a), e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando o referido contrato a ser de um ano e com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 1 de Março de 1999.

Por despachos de 12 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Chang Leong Man — renovado o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

按照主席於一九九九年三月十七日所作出之批示如下：

蘇敏毅——第二職階助理員，本市政廳散位合同員工。根據經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改之十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期壹年，由一九九九年三月二十九日起生效。

一九九九年三月三十一日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

社 會 工 作 司

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九九年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ana Maria Monteiro Alves Claro在本司擔任一等助理技術員第一職階職務的散位合同，自一九九九年三月一日起續期至一九九九年十一月三十日止，職級和職階維持不變。

一九九九年三月三十一日於澳門社會工作司

司長 葉炳權

文 化 司 署

批 示 綱 要

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項、第七款及十二月二十一日第86/89/M號法令第二十條第二款的規定，林錦棠的散位合同第二款及第三款獲修改，由一九九九年三月一日起改為一年，擔任本司署第四職階熟練助理員。

摘錄自傳播、旅遊暨文化政務司於一九九九年三月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二

zembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 1999.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem funções neste Instituto, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chiang Tin Leong, como operário qualificado, 5.º escalão, a partir de 13 de Abril de 1999;

Wong Wun Hong, Julieta Maria Esperança Mamblecar e Wong Hung Keong, como auxiliares qualificados, 5.º, 3.º e 2.º escalão, a partir de 13, 14 e 17 de Abril de 1999, respectivamente;

Chan Tou Su, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 20 de Abril de 1999.

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 6 e 20 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 20 e 19 de Janeiro de 1999, respectivamente:

Lam Sut Peng e Chan Wai Meng — contratadas além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica auxiliar de 2.ª classe e terceiro-oficial, ambas do 1.º escalão, índice 195, dos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 17 e 9 de Dezembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

Lúcia de Oliveira Lam e Alberto Manuel da Silva Hung, dos SAF — contratados além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, e segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, a partir de 15 e 14 de Dezembro de 1998, respectivamente, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

dezoito e vinte e seis de Dezembro de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 1999.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列各工作人員在本司署擔任如下職務的散位合同續期一年：

——鄭天亮，為第五職階熟練工人，自一九九九年四月十三日起生效；

——黃煥熊，Julieta Maria Esperança Mamblecar 及黃洪強，分別為第五職階、第三職階及第二職階熟練助理員，各自自一九九九年四月十三日、十四日及十七日起生效；

——陳道書，為第二職階助理員，自一九九九年四月二十日起生效。

一九九九年三月三十一日於澳門文化司署

司長 王增揚

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年十一月六日及二十日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月二十日及十九日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請林雪冰及陳慧明，於行政暨財務部分別擔任第一職階二等助理技術員及第一職階三等文員的職務，為期六個月，薪俸 195 點，分別自一九九八年十二月十七日及九日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年十一月二十日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月二十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Lúcia de Oliveira Lam 及 Alberto Manuel da Silva Hung，於行政暨財務部分別擔任第一職階二等技術輔導員及第二職階二等文員職務，為期六個月，薪

de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Novembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 20 de Janeiro de 1999:

Licenciados Chau Fu Cheong e Isabel Alexandra Gomes de Carvalho — contratados além do quadro como técnicos superior principal, 2.º escalão, e de 1.ª classe, 1.º escalão, índices 565 e 400, dos SUC e SRC, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 14 e 17 de Dezembro de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Novembro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1999:

Licenciado Chan Ca Tong — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, dos SUC, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberações desta Câmara, nas sessões realizadas em 4 e 18 de Dezembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 9 e 10 de Fevereiro de 1999, respectivamente:

Licenciados António dos Reis Gomes e Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, dos SVT e SIS, pelo período de seis meses, a partir de 11, e de um ano, a partir de 29 de Janeiro de 1999, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 11 de Dezembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 22 de Janeiro de 1999:

俸點各為 260 點及 240 點，分別自一九九八年十二月十五日及十四日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年十一月二十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月二十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Chau Fu Cheong 學士及 Isabel Alexandra Gomes de Carvalho 學士，為期六個月，首位為城市規劃暨建設部第二職階首席高級技術員，薪俸 565 點，自一九九八年十二月十四日起生效，第二位為文化暨康體部第一職階一等技術員，薪俸 400 點，自一九九八年十二月十七日起生效。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年十一月二十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年三月十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Chan Ca Tong 學士，於城市規劃暨建設部擔任第一職階顧問高級技術員的職務，為期六個月，薪俸 600 點，自一九九九年二月一日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年十二月四日及十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年二月九日及十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 António dos Reis Gomes 學士及 Carlos Alberto Cohen de Brito Teixeira 學士，首位於交通暨運輸部擔任第一職階顧問高級技術員的職務，為期六個月，薪俸 600 點，自一九九九年一月十一日起生效，第二位於衛生監督部擔任第一職階顧問高級技術員的職務，為期一年，薪俸 600 點，自一九九九年一月二十九日起生效。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年十二月十一日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年一月二十二日批閱的決議規定：

Lei Wa Fu e Leong Sio Iong, dos SAF — contratados além do quadro como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo período de um ano, a partir de 18 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Licenciados Lam San Keong e Leong Heng Kong, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro para técnicos superiores principal e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 540 e 485, respectivamente, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por deliberação camarária, de 18 de Dezembro de 1998:

António Erasmo Pedro — contratado, por assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugados com o artigo 268.º do citado estatuto, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, nos SAZV, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Dezembro de 1998.

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 18 de Dezembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1999:

José Delfim Gomes e Noel Augusto Dias Pedro, dos SVPI e SAF — contratados além do quadro, como adjunto-técnico principal e terceiro-oficial, ambos do 1.º escalão, índices 350 e 195, a partir de 21 e 18 de Janeiro de 1999, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, pelo período de seis meses.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1999:

Lao Sok Chi, técnico de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SOI, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 400, a partir de 8 de Janeiro de 1999, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請李華富及 Leong Sio Iong，於行政暨財務部擔任第一職階二等助理技術員，薪俸 195 點，為期一年，自一九九八年十二月十八日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，城市規劃暨建設部林新強學士及梁慶剛學士，獲准修改有關編制外合約的第三條，分別為第一職階首席高級技術員及第一職階一等高級技術員，薪俸各為 540 點及 485 點，皆自一九九八年十二月十八日起生效。

(各須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年十二月十八日決議：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同上述通則第二百六十八條的規定，以散位制度聘請 António Erasmo Pedro 為環保暨綠化部第七職階熟練工人，為期六個月，薪俸 120 點，相當於 240 點的百分之五十，自一九九八年十二月二十八日起生效。

按市政執委會於一九九八年十二月十八日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年二月九日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 José Delfim Gomes 及 Noel Augusto Dias Pedro，為期六個月，分別擔任公共街道暨基本設施部第一職階首席技術輔導員及行政暨財務部第一職階三等文員，薪俸 350 點及 195 點，自一九九九年一月二十一日及一月十八日起生效。

(各須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九八年十二月三十日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年二月九日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款的規定，組織暨資訊部第二職階二等資訊技術員劉叔嗣，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等資訊技術員，薪俸 400 點，自一九九九年一月八日起生效。

Carolina Luísa do Rosário — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos SVT, pelo período de seis meses, a partir de 27 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 15 de Janeiro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Fevereiro do mesmo ano:

Licenciado Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, no GAOM, pelo período de seis meses, a partir de 20 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 29 de Janeiro de 1999, visada pelo Tribunal de Contas em 10 de Março do mesmo ano:

Lao Kan Un — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como inspector examinador de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SVT, pelo período de seis meses, a partir de 5 de Fevereiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 26 de Fevereiro de 1999:

Vong Va Kan e Chao Ut Hao — renovados os respectivos contratos de assalariamento como fiscal técnico principal, 2.º escalão, índice 320, nos SUC, e técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SRC, pelo período de um ano, a partir de 16 e 31 de Março de 1999, respectivamente, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 5 de Janeiro de 1999, presente na sessão camarária de 8 do mesmo mês e ano, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Fevereiro de 1999:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請Carolina Luísa do Rosário，於交通暨運輸部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，為期六個月，薪俸260點，自一九九九年一月二十七日起生效。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

按市政執委會於一九九九年一月十五日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年二月十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請Sérgio Augusto Pereira Mendes de Miranda學士，於市政機構輔助辦公室擔任第三職階顧問高級技術員的職務，為期六個月，薪俸650點，自一九九九年一月二十日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九九年一月二十九日會議上所作，以及經審計法院於一九九九年三月十日批閱的決議規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請劉勤遠，於交通暨運輸部擔任第一職階二等驗車考牌員的職務，為期六個月，薪俸195點，自一九九九年二月五日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按市政執委會於一九九九年二月二十六日會議上所作決議：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，城市規劃暨建設部第二職階首席技術稽查黃華根，薪俸320點，及文化暨康體部第二職階二等助理技術員周悅候，薪俸205點，獲續有關散位合約，為期一年，分別自一九九九年三月十六日及三月三十一日起生效。

批 示 綱 要

按市政廳主席於一九九九年一月五日作出，並於一九九九年一月八日提交市政執委會會議，以及經審計法院於一九九九年二月九日批閱的批示規定：

To Sok I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da DM — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 320, a partir de 15 de Fevereiro de 1999, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do vice-presidente, de 7 e 19 de Janeiro de 1999, presentes na sessão camarária de 15 de Janeiro e 5 de Fevereiro do mesmo ano, respectivamente:

Hong Io Weng e Sam Wan Long, operários qualificados, 2.º e 4.º escalão, assalariados, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º e 5.º escalão, índices 170 e 200, a partir de 7 e 29 de Janeiro de 1999, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despacho do vereador, a tempo inteiro, de 5 de Fevereiro de 1999, presente na sessão camarária da mesma data:

Nip Peng Kun, operário, 3.º escalão, assalariado, dos SAZV — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 140, a partir de 5 de Fevereiro de 1999, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente de 10 de Fevereiro de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Lao Sio Kun, aliás Sally Ann Low, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, da DRPI, a partir de 24 de Fevereiro de 1999;

Alexandra Maria Nogueira de Oliveira, e Maria João Batalha da Conceição, adjuntos-técnicos de 1.ª classe e especialista, 2.º e 3.º escalão, índices 320 e 430, dos SAF, a partir de 14 e 20 de Março de 1999, respectivamente;

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，市政司長及副司長辦公室第一職階一等技術輔導員杜淑儀，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，將職級調整為第二職階一等技術輔導員，薪俸 320 點，自一九九九年二月十五日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按副主席於一九九九年一月七日及十九日作出，並於一九九九年一月十五日及二月五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第二職階熟練工人孔耀榮及第四職階熟練工人沈雲龍，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級分別調整為第三職階及第五職階熟練工人，薪俸各為 170 點及 200 點，分別自一九九九年一月七日及一月二十九日起生效。

按全職委員於一九九九年二月五日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，環保暨綠化部第三職階工人聶炳權，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階工人，薪俸 140 點，自一九九九年二月五日起生效。

按市政廳主席於一九九九年二月十日作出，並於一九九九年二月十二日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

——公共關係暨新聞處第二職階二等高級技術員劉少娟學士，薪俸 455 點，自一九九九年二月二十四日起；

——行政暨財務部第二職階一等技術輔導員 Alexandra Maria Nogueira de Oliveira，及第三職階特級技術輔導員 Maria João Batalha da Conceição，薪俸各為 320 點及 430 點，分別自一九九九年三月十四日及二十日起；

Leong Hou In, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, e Felisberta Almeida, terceiro-oficial, 1.º escalão, índices 205 e 195, dos SAF, a partir de 18 de Fevereiro e 4 de Março de 1999, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 10 de Fevereiro de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciados José Gabriel de Figueiredo Coutinho e Afonso Rodrigues Kuan, técnicos superiores de informática de 2.ª classe e principal, ambos do 1.º escalão, índices 430 e 540, dos SOI, a partir de 17 de Fevereiro e 12 de Março de 1999, respectivamente;

Licenciado Wong Ka Cheong, técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, dos SIS, a partir de 11 de Março de 1999;

Lao Ngan Hong e Van Son Cheng, adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 365 e 275, dos SOI, a partir de 1 e 12 de Março de 1999, respectivamente.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 10 de Fevereiro de 1999, presentes na sessão camarária de 12 do mesmo mês e ano:

Lam Kuok Wa, adjunto-técnico de 1.ª classe, dos SVPI — rescindido a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 1 de Março de 1999, data em que iniciou funções de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, no FPM.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Fong Vai Seng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, dos SAZV, a partir de 23 de Março de 1999;

Adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, dos SVPI: Ho Sok Chong e Iok Leng Wong, a partir de 20 e 19 de Março de 1999, respectivamente; dos SUC: Leong Kóc Kei, Lio Chong Va e Chao Io Fun, a partir de 17 de Março de 1999; de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, dos SAZV: Wong Mei Ieng, a partir de 22 de Março de 1999;

— 行政暨財務部第二職階二等助理技術員梁浩然及第一職階三等文員 Felisberta Almeida, 薪俸各為 205 點及 195 點, 分別自一九九九年二月十八日及三月四日起。

按市政廳副主席於一九九九年二月十日作出, 並於一九九九年二月十二日提交市政執委會會議的批示規定:

根據經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 下列員工續有關編制外合約, 維持原職級和薪俸點, 為期一年:

— 組織暨資訊部第一職階二等資訊高級技術員 José Gabriel de Figueiredo Coutinho 學士, 及第一職階首席資訊高級技術員 Afonso Rodrigues Kuan 學士, 薪俸各為 430 點及 540 點, 分別自一九九九年二月十七日及三月十二日起;

— 衛生監督部第二職階首席高級技術員王家祥學士, 薪俸 565 點, 自一九九九年三月十一日起;

— 組織暨資訊部第二職階首席技術輔導員劉雁虹, 及第二職階二等技術輔導員溫崇政, 薪俸各為 365 點及 275 點, 分別自一九九九年三月一日及十二日起。

按市政廳全職委員於一九九九年二月十日作出, 並於一九九九年二月十二日提交市政執委會會議的批示規定:

應公共街道暨基本設施部一等技術輔導員 Lam Kuok Wa 的要求, 自一九九九年三月一日, 即自彼於澳門退休基金會開始擔任第一職階二等資訊技術員職務之日起, 撤銷其編制外合約。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 下列員工續有關編制外合約, 維持原職級和薪俸點, 為期一年:

— 環保暨綠化部第一職階二等高級技術員馮惠星學士, 薪俸 430 點, 自一九九九年三月二十三日起;

— 公共街道暨基本設施部第二職階一等技術輔導員何淑莊及黃玉玲, 薪俸 320 點, 分別自一九九九年三月二十日及十九日起; 城市規劃暨建設部第二職階一等技術輔導員梁國基、Lio Chong Wa 及周堯寬, 薪俸 320 點, 自一九九九年三月十七日起; 環保暨綠化部第二職階二等技術輔導員黃美英, 薪俸 275 點, 自一九九九年三月二十二日起;

Isabel Carmelina Godinho Gomes, técnica auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, dos SUC, a partir de 17 de Março de 1999.

Por despachos do presidente em exercício, de 24 de Fevereiro de 1999, presentes na sessão camarária de 26 do mesmo mês e ano:

David Ferreira Mak, aliás Mak Chon Hou, técnico auxiliar de 2.ª classe, e Manuel Augusto Valente, terceiro-oficial, dos SIS e SAZV — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, a partir da data de tomada de posse como terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, da DSSOPT e terceiro-oficial administrativo da DSJ, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciada Ko Pui San, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, da DRPI, a partir de 4 de Março de 1999;

Micaela Mendes de Assunção e Cheong Ieng Kei, adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 350 e 320, ambos da DRPI, a partir de 12 e 29 de Março de 1999, respectivamente;

Chao Chit San, terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, dos SVT, a partir de 6 de Março de 1999.

Por despacho do vice-presidente, de 3 de Março de 1999, presente na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Ao Ieong Sut Ngan, auxiliar, 5.º escalão, do GAOM — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 28 de Março de 1999, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Director Municipal, *Lau Si Io*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos de 16 e 19 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

—城市規劃暨建設部第二職階一等資訊助理技術員 Isabel Carmelina Godinho Gomes, 薪俸 280 點, 自一九九九年三月十七日起。

按市政廳代主席於一九九九年二月二十四日作出, 並於一九九九年二月二十六日提交市政執委會會議的批示規定:

應衛生監督部二等助理技術員 David Ferreira Mak 又名 Mak Chon Hou, 及環保暨綠化部三等文員 Manuel Augusto Valente 的要求, 自彼等分別於土地工務運輸司及司法事務司就職擔任行政文員職程三等文員之日起, 撤銷其編制外合約。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 下列員工續有關編制外合約, 維持原職級和薪俸點, 為期一年:

—公共關係暨新聞處第二職階二等高級技術員高佩珊學士, 薪俸 455 點, 自一九九九年三月四日起;

—公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員 Micaela Mendes de Assunção 及第二職階一等技術輔導員張應基, 薪俸各為 350 點及 320 點, 分別自一九九九年三月十二日及二十九日起;

—交通暨運輸部第二職階三等文員周捷新, 薪俸 205 點, 自一九九九年三月六日起。

按副主席於一九九九年三月三日作出, 並於一九九九年三月五日提交市政執委會會議的批示規定:

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定, 市政機構輔助辦公室第五職階助理員歐陽雪雁, 獲准續有關散位合約, 為期一年, 薪俸 140 點, 自一九九九年三月二十八日起。

一九九九年三月三十一日於澳門市政廳

市政司長 劉仕堯

退休基金會

批示綱要

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十六日及十九日發出的批示:

1. Mac Iau, viúva de Iu Fok, que foi capataz sanitário da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, aposentado, com o número de subscritor 6 367-3/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Dezembro de 1991, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência na importância de \$ 12 809,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 50 por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.
4. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.
6. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
7. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
8. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
9. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
10. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 17 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chan Peng Iun, guarda-nocturno da Companhia de Telecomunicações de Macau, com o número de subscritor 5 501-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Março de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門衛生司, 退休衛生隊工目余福, 其遺孀麥有, 澳門退休基金會會員編號6367-3/P, 每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九一年十二月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的40點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款, 該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額, 並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣12,809.00, 以獨壹期攤還。

(三) 五月二十五日第27/92/M號法令第一條規定, 特許自一九九二年六月一日起, 將該撫恤金薪俸點調高至50點。

(四) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定, 特許自一九九二年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(五) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定, 特許自一九九三年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(六) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定, 特許自一九九四年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(七) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定, 特許自一九九五年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(八) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定, 特許自一九九六年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(九) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定, 特許自一九九七年七月一日起, 將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(十) 撫恤金的支付, 全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十七日發出的批示:

(一) 澳門電訊有限公司, 看更, 陳炳源, 澳門退休基金會會員編號5501-8, 每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定, 由一九九九年三月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出, 是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准, 八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款, 並配合上述法律第三條第一款計算出來, 並由於計算其三十一年工作年數在內。

(二) 退休金的支付, 全數由澳門地區負擔。

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 19 de Março de 1999, de Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Domingos Chan, aliás Chan Chi Meng, fiscal principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau, com o número de subscritor 5 631-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Lo Man Ha, auxiliar, 6.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 2 940-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Fevereiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Tito Edmundo Gabriel, agente sanitário de 2.ª classe, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 898-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Dezembro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 19 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 pré-

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十九日發出的批示：

(一) 澳門市政廳第三職階首席監督陳志明，澳門退休基金會會員編號5631-6，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門保安部隊事務司，第六職階助理員羅雯霞，澳門退休基金會會員編號2940-8，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年二月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門衛生司，第三職階二等衛生檢查員Tito Edmundo Gabriel，澳門退休基金會會員編號1898-8，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十二月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其十九年工作年數在內，在

mios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Ho Chan Man, operário semiqualeificado, 6.º escalão, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com o número de subscritor 2 693-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Outubro de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 125, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 684,00, amortizável em 6 prestações mensais, sendo de \$ 114,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 22 de Março de 1999, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Ho Wai Hong, guarda-ajudante músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, com o número de subscritor 5 445-3 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Março de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

1. Chan Chi, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 395-1 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Fevereiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門土地工務運輸司，第六職階半熟練工人何振民，澳門退休基金會會員編號2693-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年十月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十六年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣684.00，以每月澳門幣114.00分六期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二十二日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳，第四職階高級警員（音樂）何偉雄，澳門退休基金會會員編號5445-3，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年三月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

(一) 澳門衛生司，第五職階衛生助理員陳池，澳門退休基金會會員編號1395-1，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年二月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十七年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despachos de 23 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Hau Chon Mui, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau, com o número de subscritor 1 544-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 35 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 9 268,00, amortizável em 60 prestações mensais, sendo a 1.ª de MOP 182,00 e as restantes de MOP 154,00.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

1. Tang Iok Cheng, viúva de Ho Koc Kong, que foi guarda de 3.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, com o número de subscritor 6 863-2/P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 25 de Janeiro de 1999, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 50, correspondendo a 50%, da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Por despacho de 24 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chan Veng Chou, guarda, 4.º escalão, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau, com o número de subscritor 3 197-6 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Março de 1999, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

- (二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二十三日發出的批示：

(一) 澳門衛生司，第五職階衛生助理員侯春妹，澳門退休基金會會員編號1544-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十五年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣9,268.00，分六十期攤還，第一期為澳門幣182.00，餘下各期均為澳門幣154.00。

- (三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門治安警察廳，退休三等警員Ho Koc Kong，其遺孀Tang Iok Cheng，澳門退休基金會會員編號6863-2/P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年一月二十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的50點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並配在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

- (二) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月二十四日發出的批示：

(一) 澳門水警稽查隊，第四職階警員陳永祖，澳門退休基金會會員編號3197-6，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九九年三月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

- (二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transitada para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despacho de 15 de Março de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, anotado pelo Tribunal de Contas em 22 do mesmo mês e ano:

Joana Maria da Conceição Xavier Azinheira Gabriel, auxiliar, da Direcção dos Serviços de Marinha, aposentada — transitada para a CGA a responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão, nos termos do artigo 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Dezembro de 1998:

Maria Teresa Rodrigues dos Santos Pereira Urbano — renovado o contrato além do quadro como técnica profissional principal, 1.º escalão, neste Conselho, pelo período de sete meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 1999.

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

COMISSÃO INSTALADORA DO CENTRO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 13 de Novembro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Março de 1999:

Licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho — contratada além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, nesta CICC, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Abril de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Comissão Instaladora do Centro Cultural, em Macau, aos 31 de Março de 1999. — O Presidente da Comissão, *Humberto António Verdelho Basílio*.

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九九年三月十五日，於同年同月二十二日經審計法院註冊的批示：

根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第三款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將澳門港務局退休助理員Joana Maria da Conceição Xavier Azinheira Gabriel之有關退休金的支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

一九九九年三月三十一日於澳門退休基金會

行政管理委員會主席 羅柏濤

環 境 委 員 會

批 示 綱 要

摘錄自社會事務暨預算政務司於一九九八年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Teresa R. S. P. Urbano 在環境委員會擔任第一職階首席專業技術員職務的編制外合同，自一九九九年一月一日起續期七個月，職級和職階維持不變。

一九九九年三月三十一日於澳門環境委員會

執委會主席 吳北明

文 化 中 心 籌 設 委 員 會

批 示 綱 要

摘錄自傳播，旅遊暨文化政務司於一九九八年十一月十三日作出的經一九九九年三月十日審計法院批閱的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用Glória de Jesus Nabais Baldinho 學士，自一九九九年四月一日起在澳門文化中心籌設委員會擔任第三職階顧問高級技術員職務，薪俸點為650點，為期一年。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年三月三十一日於澳門文化中心籌設委員會

主席 白世豪